MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria-Executiva

Ofício nº 281/2022/GAB-SE-MDR

Brasília, 08 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Celso Sabino de Oliveira
Gabinete 236 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília – DF

Anexo: Cartilha Obras Prioritárias MDR (4010885) e Cartilha Emendas Parlamentares 2022/2023 (4010902).

Assunto: Obras prioritárias do MDR.

Senhor Deputado,

1. As Emendas Parlamentares assumem um protagonismo para a destinação de recursos públicos para a implementação de políticas públicas para a infraestrutura urbana e para a promoção do desenvolvimento regional e produtivo em todo o País.

2. A atuação do Congresso Nacional na definição das prioridades para a alocação de recursos públicos contribuirá para uma transformação significativa da realidade de milhares de municípios brasileiros, com a entrega efetiva de obras e ações à sociedade.

3. Considerando a significativa participação do Congresso Nacional na alocação de recursos em programas e ações deste Ministério do Desenvolvimento Regional, **gostaria de apresentar algumas ações estratégicas que encontram-se em andamento nas unidades federativas (cartilha anexa) e cuja dotação consignada no Projeto de Lei Orçamentária de 2023 - PLOA 2023 mostra-se insuficiente**. São operações com impacto revelante para a qualidade de vida da população e cuja alocação de recursos de Emendas Parlamentares pode contribuir para a sua execução e conclusão. Abrangem setores como habitação, segurança hídrica, saneamento básico, proteção e defesa civil, mobilidade urbana e desenvolvimento regional e urbano.

4. Em paralelo, é valido registrar a insuficiência de recursos para:

a) o Programa Moradia Digna, que tem como linha programática aquisição/produção de unidades habitacionais subsidiada através do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), que tem um orçamento

médio anual de R$ 1,03 bilhão (2020-2022), uma vez que o PLOA em tramitação no Congresso Nacional tem alocado apenas R$ 34,2 milhões (97% de redução comparado à média);

b) o Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), que tem dotação média anual de R$ 732,9 milhões entre 2020 e 2022, e no orçamento previsto para 2023 as ações sofreram uma redução de 43%;

c) e a Operação Carro-Pipa, que realiza o fornecimento de água potável a localidades afetadas pela seca que ainda não contam com acesso a sistemas de abastecimento, e cujo atendimento chega a 2 milhões de brasileiros ao mês, com instrumento firmado em torno de R$ 650 milhões para o ano, enquanto o valor previsto para 2023 é 27% menor.

0.1. Segue também anexa a **Cartilha orientativa para indicações de emendas, apresentação e gerenciamento de propostas do Ministério de Desenvolvimento Regional para 2022 e 2023**.

5. Este Ministério do Desenvolvimento Regional se coloca à disposição para mais informações sobre os referidos projetos e ações (assessoriainstitucional@mdr.gov.br; (61) 2034-5972/5736). E estamos certos de que poderemos contar, mais uma vez, com o seu imprescindível apoio para fazer entregas efetivas à população brasileira.

Respeitosamente,

[assinatura eletrônica]

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA

Secretário-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Helder Melillo Lopes Cunha Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/11/2022, às 15:26, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4012008** e o código CRC **F5306E74**.

MDR

CARTILHA DE

EMENDAS PARLAMENTARES 2022|2023

MDR

CARTILHA DE

EMENDAS PARLAMENTARES 2022|2023

Cartilha orientativa para indicação de emendas, apresentação e gerenciamento de propostas

- Ministério do Desenvolvimento Regional -

2022|2023

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

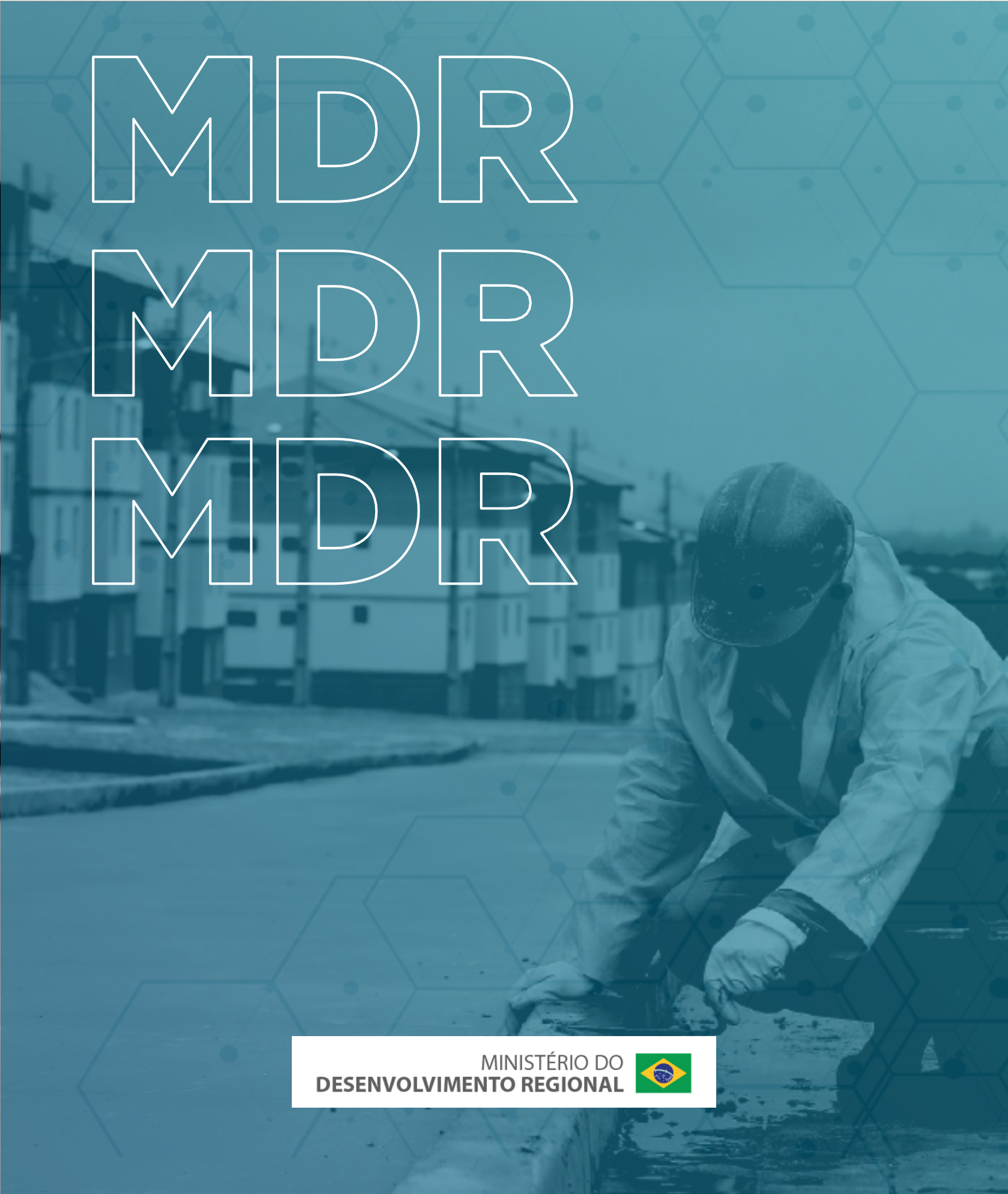

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SUMÁRIO

Apresentação 8

Sobre o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) 10

Entidades vinculadas ao MDR 12

A importância das emendas parlamentares 14

Fluxo simplificado de apresentação e análise das emendas parlamentares 15

Como acompanhar a execução das emendas parlamentares 15

Perguntas frequentes 16

Informações básicas sobre a alocação das emendas 16

Ações prioritárias do Ministério do Desenvolvimento Regional 17

Apoie a conclusão de outras obras em andamento 27

Segurança hídrica e revitalização de bacias hidrográficas 29

Saneamento 45

Habitação 55

Desenvolvimento regional e urbano 63

Mobilidade urbana 85

Gestão de riscos e desastres 95

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro do Desenvolvimento Regional
Daniel de Oliveira Duarte Ferreira

Secretário-Executivo
Helder Melillo Lopes Cunha Silva

Secretária-Adjunta
Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho

Secretário de Coordenação e Gestão
Fabricio Moura Moreira

Secretário de Fomento e Parcerias com o Setor Privado
Fernando Machado Diniz

Secretário Nacional de Habitação
Alfredo Eduardo dos Santos

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Sandra Maria Santos Holanda

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Alexandre Lucas Alves

Secretário Nacional de Saneamento
Pedro Ronald Maranhão Braga Borges

Secretário Nacional de Segurança Hídrica
Sérgio Luiz Soares de Souza Costa

Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)
Verônica Sánchez da Cruz Rios

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)
Marcelo Andrade Moreira Pinto

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs)
Fernando Marcondes de Araújo Leão

Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)
Louise Caroline Campos Löw

Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)
Nelson Vieira Fraga Filho

Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)
Carlos César Araújo Lima

Diretor - Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)
José Marques de Lima

Diretor - Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb)
Pedro Bisch Neto

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais
Alessandry Macedo de Medeiros

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social
Rodrigo Kaiser Saccone

Chefe da Assessoria Especial Internacional
Carla Barroso Carneiro

Diretora de Gestão Estratégica
Paula Coelho da Nóbrega

Chefe de Assessoria de Desenvolvimento Institucional
Danielle Costa de Holanda

Ministério do Desenvolvimento Regional
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF - CEP 70067-901
Horário de atendimento: dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 18h

Para dúvidas ou mais informações sobre os projetos e ações do MDR ou sobre como destinar recursos por meio de emenda parlamentar, entre em contato nos canais abaixo:

Telefone: (61) 2034-5972/5763
E-mail: assessoriainstitucional@mdr.gov.br

Consulte esta cartilha on-line e acesse os manuais das ações e outras informações em *https://www.gov.br/mdr/pt-br/emendasparlamentares* ou no QR Code abaixo:

APRESENTAÇÃO

A atuação do Congresso Nacional - por meio dos seus representantes - na definição das prioridades para alocação dos recursos públicos por emendas parlamentares, por meio da Lei Orçamentaria Anual, pode significar uma transformação significativa da realidade de milhares de municípios brasileiros. Essa atuação se transforma em apoio a projetos relevantes da carteira deste Ministério, para a implementação de políticas publicas de infraestrutura urbana e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo, e contribui diretamente para o alcance dos resultados apresentados a seguir.

Entre 2019 e 2022, o Ministério do Desenvolvimento Regional: contratou mais de 19 mil empreendimentos, com um valor total de investimentos de mais de R$ 34 bilhões, desembolsou cerca de R$ 46 bilhões para a continuidade dos empreendimentos e concluiu mais de 16 mil empreendimentos, cujo valor total somado é de mais de R$ 69 bilhões. E mesmo com a crise sanitária de proporções globais, desde 2020, demos início a transformações importantes para o Brasil, com a aprovação do novo Marco Legal do Saneamento Básico e a proposição do Programa Casa Verde e Amarela.

No ano de 2022, alcançamos o marco de mais de 1,4 milhão de unidades habitacionais entregues à população. Foram retomadas a construção de 113 mil unidades paralisadas, mostrando o empenho em se concluir empreendimentos paralisados no início de 2019. No tema de regularização fundiária, foram lançados 2 editais, com seleção de 245 propostas para 156 cidades.

Em 2022, as águas do Projeto de integração do Rio São Francisco – PISF chegaram pela primeira vez ao estado do Rio Grande do Norte e, dessa forma, os Eixos Norte e Leste se encontram operacionais, e as obras de implementação do Ramal do Apodi seguem avançando. Também se destacam a retomada das obras da Barragem Arvorezinha, no estado do Rio Grande do Sul, e a entrada em teste operacional das Vertentes Litorâneas Paraibanas. No âmbito do Programa Água Doce (PAD), até agosto de 2022, entraram em operação 912 sistemas de dessalinização no Semiárido brasileiro. Ainda, destaca-se a aprovação do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040.

Em desenvolvimento urbano e produtivo, foram empregados R$ 1,23 bilhão. Em mobilidade urbana, foram concluídos mais de 10,5 mil empreendimentos, com destaque para o desbloqueio, apenas em 2022, de R$ 318 milhões para grandes empreendimentos. Importantes avanços vem sendo realizados para o monitoramento e aperfeiçoamento da Política Nacional de Mobilidade Urbana, tais como a disponibilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana e a instituição do Fórum Consultivo de Mobilidade Urbana.

Em saneamento, de 2019 a 2022, entregamos 627 empreendimentos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais, saneamento integrado, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, que totalizaram R$ 16,2 bilhões de investimentos, beneficiando 3,7 milhões de famílias brasileiras.

Na área de proteção e defesa civil, a institucionalização do grupo de apoio a Desastres – GADE, por meio do Decreto nº 10.689/2021, foi um grande avanço para o fortalecimento da articulação e atuação coordenada entre governo federal e entes subnacionais na gestão de riscos e de desastres. Outro grande avanço foi a criação de um ambiente virtual destinado ao compartilhamento de boas práticas desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec) com as demais defesas civis do Brasil.

Dessa maneira, percebem-se os benefícios sociais, ambientais e econômicos que as ações e investimentos do MDR geram para o país e sua população. Nesse sentido, cientes de que esses resultados são buscados por investidores no Brasil e no mundo, o MDR tem adotado novos formatos de implementação de políticas públicas, inovadores, eficientes, mais transparentes e com foco no resultado para o cidadão. Assim, avançamos nas parcerias público-privadas para atrair investimentos privados, por meio da estruturação de bons projetos e da melhoria da regulação e da governança pública.

No ano de 2022 continuamos na retomada do crescimento econômico e da mitigação dos efeitos socioeconômicos nocivos da pandemia, que aprofundou nosso desafio de reduzir as desigualdades regionais do Brasil. O ano de 2023 traz um desafio adicional: a manutenção do nível de entregas à sociedade frente a uma redução do orçamento alocado para o Ministério. A transformação da vida de milhares de cidadãos brasileiros é função direta dos recursos aportados em projetos e empreendimentos que estão em fase crucial de andamento, muitos deles resultado da retomada de investimentos paralisados nos anos anteriores.

Mesmo diante desses grandes resultados, os desafios enfrentados pelo MDR são muitos para a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade, e, desse modo o apoio a projetos por meio de emendas parlamentares é fundamental para a manutenção do desempenho relatado. Diante desse cenário, esta cartilha apresenta um conjunto de oportunidades para auxiliar os parlamentares na decisão sobre onde alocar recursos das emendas individuais e coletivas em políticas públicas que transformem a realidade dos cidadãos brasileiros, com redução do desperdício dos recursos e entregas efetivas para a sociedade.

O recurso das emendas pode contribuir, de forma efetiva, na conclusão de obras iniciadas nos diversos setores atendidos pelo Ministério, como segurança hídrica e revitalização de bacias hidrográficas, saneamento, habitação, mobilidade e desenvolvimento regional e urbano, e gestão de riscos e desastres. Dessa forma, a alocação de recursos oriundos de emendas é fundamental para o sucesso dessa empreitada.

Nós, do MDR, gostaríamos de contar, mais uma vez, com o imprescindível apoio dos congressistas para desempenharmos a missão que nos foi confiada pela população brasileira.

Daniel de Oliveira Duarte Ferreira
Ministro do Desenvolvimento Regional

EMENDAS PARLAMENTARES
VOCÊ DESTINA, TODOS GANHAM

SUAS EMENDAS PARLAMENTARES MUDAM REALIDADES E MELHORAM A VIDA DAS PESSOAS E COMUNIDADES

CONHEÇA OS PROJETOS E AÇÕES DO MDR

MDR

SOBRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)

O Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), criado em janeiro de 2019 a partir da junção dos antigos Ministério das Cidades (MCid) e Ministério da Integração Nacional (MI), busca otimizar a administração de programas, recursos e financiamentos, por meio da integração de diversas políticas públicas de infraestrutura urbana e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo, resultando em ações de apoio aos 5.570 municípios brasileiros para melhorar a vida da população.

O mapa estratégico do MDR definiu como missão dessa pasta para o período de 2020-2023: "Promover o desenvolvimento sustentável das regiões e das cidades, com ampliação de oportunidades, visando à redução das desigualdades regionais. E como visão, o MDR pretende "ser reconhecido pela excelência na promoção do desenvolvimento sustentável, da melhoria da qualidade de vida e da equidade nas regiões e cidades", pautado nos seguintes valores: comprometimento, integração, transparência, integridade e excelência.

A garantia de segurança hídrica afirma-se como espinha dorsal do Ministério, como condição essencial para o desenvolvimento. É com este desafio que o MDR busca garantir água para o consumo e o desenvolvimento, por meio de inúmeras ações, como obras de saneamento básico, construção de canais, adutoras, barragens e sistemas de dessalinização e ações de revitalização ambiental que buscam aumentar a disponibilidade hídrica e a preservação do meio ambiente.

Assim, a **Política Nacional de Segurança Hídrica e de Recursos Hídricos** visa fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica, destinados a garantir a oferta de água à população e à atividade econômica em todo o território nacional, sobretudo em regiões frequentemente afetadas por períodos de seca. Diversos empreendimentos hídricos, como barragens, adutoras e reservatórios, são executados com recursos federais sob gestão da pasta.

O MDR também é responsável por coordenar as **Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional (PNDR) e de Desenvolvimento Urbano (PNDU)**, as quais trazem as diretrizes para atuação federal na promoção do desenvolvimento do país, de forma coerente e integrada. O Centro-Oeste, o Norte e o Nordeste são prioritários na PNDR, por isso os **Fundos Constitucionais de Financiamento e os Fundos de Desenvolvimento Regional** são voltados ao desenvolvimento dessas regiões. Sob gestão do MDR, o recurso vem de tributos destacados pela União para a implementação de ações que visam reduzir desigualdades regionais por meio de incentivos e isenções fiscais em favor dos setores produtivos, englobando pequenas, médias e grandes empresas.

A **Política Nacional de Irrigação** é outra atribuição do ministério. Um dos focos é a implantação de Polos de Produção Irrigada e a gestão e emancipação dos Perímetros Públicos de Irrigação em regiões com vocação para a atividade, com objetivo de impulsionar e organizar os produtores.

No setor urbano, no âmbito da **Política Nacional de Habitação**, o Programa Casa Verde e Amarela abarca um conjunto de iniciativas de habitação destinadas ao incremento do estoque de moradias, via produção de novas unidades ou requalificação de imóveis para utilização como habitação, bem como ao tratamento do estoque existente, por meio de programas de urbanização de assentamentos precários, regularização fundiária e melhoria habitacional. O programa pretende promover, ainda, o desenvolvimento institucional dos atores do setor de habitação e estimular a modernização da construção e a inovação tecnológica.

A Política Nacional de Saneamento Básico apoia o planejamento municipal, bem como a execução de projetos e obras de saneamento em todo o país, com o desafio de levar tratamento de esgoto e de água às regiões que ainda não têm esse direito essencial. Ainda no setor urbano, o MDR é responsável pela **Política Nacional de Mobilidade Urbana**, que busca melhorar a qualidade de vida nas cidades por meio de investimentos em sistemas de transporte e tráfego mais eficientes.

Outra política de fundamental importância aos municípios é a Política Nacional de **Proteção e Defesa Civil**, articulada na forma do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e coordenada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Essa área do ministério executa ações voltadas à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de áreas atingidas por desastres.

ENTIDADES VINCULADAS AO MDR

As **Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), do Nordeste (Sudene) e do Centro-Oeste (Sudeco)** são responsáveis por definir objetivos e metas econômicas e sociais, formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de suas respectivas áreas de atuação, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.
Saiba mais: *https://www.gov.br/sudam/pt-br, https://www.gov.br/sudene/pt-br, https://www.gov.br/sudeco/pt-br*

A **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)** é a agência reguladora dedicada a cumprir a Lei das Águas do Brasil, por meio da regulação do acesso e do uso dos recursos hídricos de domínio da União. Também é responsável pelo planejamento, monitoramento e a aplicação legal dessa lei, por meio, por exemplo, do estímulo à participação de representantes dos governos, usuários e comunidades. Com o novo Marco Legal do Saneamento, passa também a ser responsável pelas normas de referência para a regulação do setor.
Saiba mais: *https://www.gov.br/ana/pt-br*

A **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)** tem como missão desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais. Assim, a Codevasf vem atuando para a melhoria de vida e o desenvolvimento socioeconômico na sua área de atuação, por meio de execução direta ou de parcerias, com expressivo número de ações relacionadas, principalmente, ao desenvolvimento da agricultura irrigada, à revitalização das bacias hidrográficas, à estruturação de atividades produtivas e à oferta de água para garantia da segurança hídrica, orientada pelas vocações e potencialidades locais. Sua área de atuação está disposta na Lei nº 14.053/2020.
Saiba mais: *https://www.codevasf.gov.br*

O **Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs)** tem como missão promover a adequada convivência com a seca, por meio da implantação de infraestrutura, do aproveitamento e da gestão integrada de recursos hídricos, assegurando o desenvolvimento socioeconômico e a melhora da qualidade de vida da população do semiárido.
Saiba mais: *https://www.gov.br/dnocs/pt-br*

A **Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)** tem a missão de operar, modernizar, expandir e implantar sistemas de transporte público de passageiros sobre trilhos em quatro capitais brasileiras - João Pessoa (PB), Maceió (AL), Natal (RN) e Recife (PE), contribuindo para a demanda de mobilidade urbana e de acessibilidade, para o desenvolvimento dos setores produtivos da sociedade e para melhoria da qualidade de vida dos grandes centros urbanos.
Saiba mais: *https://www.cbtu.gov.br/index.php/pt/*

A **Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb)** tem por missão transportar pessoas de forma rápida, segura e com qualidade, de modo sustentável, nos municípios de Porto Alegre, Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul, São Leopoldo e Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul.
Saiba mais: *https://www.trensurb.gov.br/*

MDR
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH
Secretaria Nacional de Saneamento - SNS
Secretaria Nacional de Habitação - SNH
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Trensurb
Secretaria Nacional (Administração Direta)
Agência Reguladora
Autarquia
Empresa Pública

A IMPORTÂNCIA DAS EMENDAS PARLAMENTARES

A definição de prioridades e a atuação coordenada entre os Poderes Executivo e Legislativo na alocação e execução de emendas parlamentares é peça-chave para otimizar a aplicação dos recursos disponíveis para a conclusão de obras e execução dos programas sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) em todo o Brasil. A atuação sinérgica possibilita mais entregas nas ações de segurança hídrica, saneamento, habitação, desenvolvimento regional e urbano, mobilidade urbana e uma boa capacidade de gestão de riscos e desastres.

Os programas e políticas públicas do MDR buscam criar condições de desenvolvimento centradas na criação de valor social e ambiental, por meio de ações que tragam mais qualidade de vida para as pessoas. Esse trabalho se dá pela garantia do acesso à moradia digna, a melhorias na mobilidade urbana, a sistemas de saneamento básico e à água para consumo humano e para produção, dentre outros, possibilitando a geração de emprego e renda de forma sustentável e qualidade de vida.

Foto: Fabiana Domingues de Lima

FLUXO SIMPLIFICADO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS EMENDAS PARLAMENTARES

COMO ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

A situação das propostas de convênios/contratos de repasse pode ser acompanhada na Plataforma +Brasil, com o número da proposta.

O empenho e pagamento de propostas podem ser acompanhados:
Convênios - Plataforma +Brasil
Contratos de Repasse - Site da Caixa e Plataforma +Brasil

Acesse:
https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br
https://webp.caixa.gov.br/siurb/ao/pag/index.asp

PERGUNTAS FREQUENTES

O MDR criou um espaço com respostas às perguntas mais frequentes relacionadas à indicação de emendas e apresentação de propostas, incluindo acesso aos manuais específicos, quando houver. É possível consultar também a lista de municípios na área de abrangência da Codevasf, Dnocs, Sudene, Sudeco e Sudam e orientações sobre a execução de convênios e contratos de repasse, entre outros.
Acesse em *https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/emendasparlamentares/perguntas-frequentes*

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A ALOCAÇÃO DAS EMENDAS

1) Verifique a funcional programática (combinação da Classificação Funcional com a Classificação Programática)

Exemplo:

10	53101	18	544	2221	21DE	0000
Esfera	Órgão/UO	Função	Subfunção	Programa	Ação	Subtítulo

2) Verifique também se o valor indicado é suficiente para o repasse necessário e a modalidade de aplicação. Dessa forma, no ano seguinte, a entidade beneficiada conseguirá cadastrar a proposta e, em caso de aprovação, o recurso poderá ser empenhado.

3) Verifique se o valor indicado é suficiente para o repasse necessário (conforme Portaria Interministerial nº 424/2016):
   a) Valor mínimo para obras: R$ 250 mil; e
   b) Valor mínimo para equipamentos: R$ 100 mil.

4) Verifique a modalidade de aplicação:
   a) 30: Estados;
   b) 40: Municípios;
   c) 50: Entidades Privadas sem fins lucrativos;
   d) 71: Consórcios Públicos;
   e) 90: Serviços; e
   f) 99: A definir.

5) Verifique o GND (Grupo de Natureza de Despesa):
   a) 3: Custeio; e
   b) 4: Investimento.

MDR

AÇÕES PRIORITÁRIAS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONTRIBUA PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS HÍDRICAS DE GRANDE PORTE, COMPLEMENTARES AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

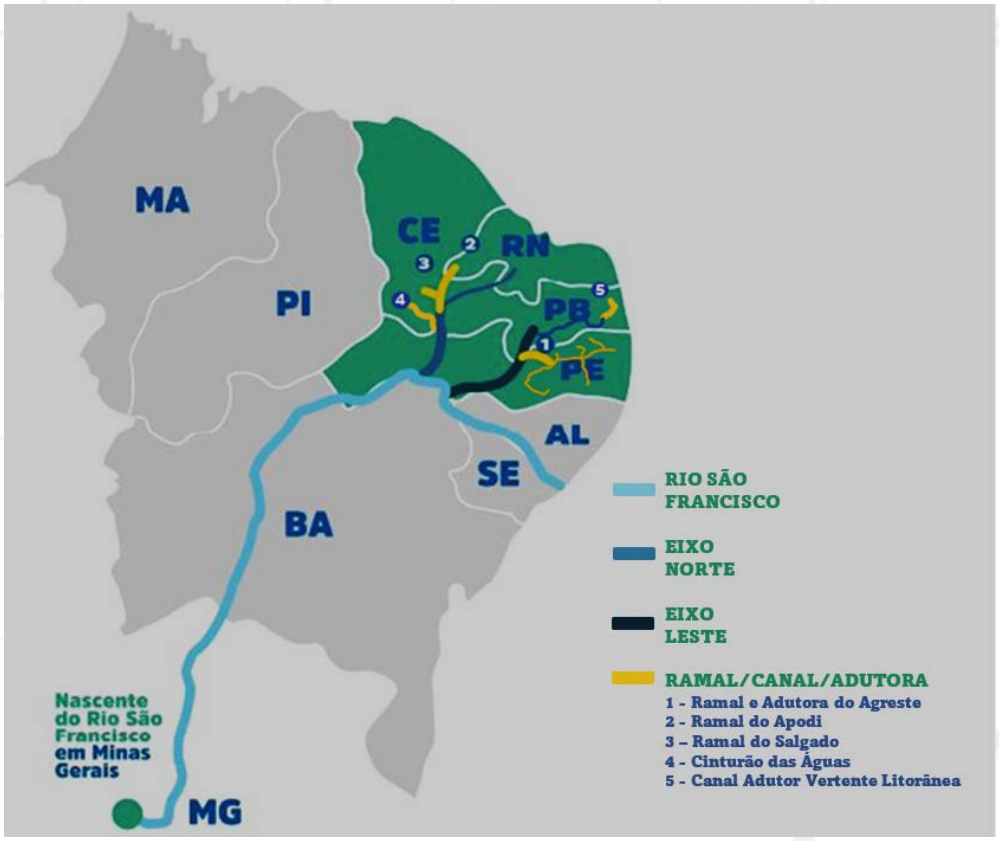

OBRA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA 2023	PREVISÃO DE CONCLUSÃO**
Adutora do Agreste Pernambucano	10.53101.18.544.2221.00T7 (código anterior: 10F6)	Investimentos (4)	R$ 84.983.000,00*	2023
Canal Adutor Vertente Litorânea da Paraíba	10.53101.18.544.2221.00T8 (código anterior: 12G7)		R$ 314.201.924,00*	2023
Cinturão das Águas do Ceará	10.53101.18.544.2221.00T9 (código anterior: 7L29)		R$ 392.688.807,00*	2023
Ramal do Salgado	10.53101.18.544.2221.5900		R$ 424.045.746,00	2024
Ramal do Apodi	10.53101.18.544.2221.5900		R$ 361.413.281,00	2025

*Necessidade orçamentária = Saldo a empenhar
** Baseado na vigência de contratos e Instrumentos de repasse.

Saiba Mais nas páginas 34 e 35 dessa cartilha!

IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO (AÇÃO 00T7)

A Adutora do Agreste Pernambucano tem como principal fonte o Ramal do Agreste – maior infraestrutura para a entrega de água do Eixo Leste para Pernambuco. É constituído por captação, estações elevatórias e estação de tratamento de água e vai fornecer 4m^3 de água por segundo. Quando concluída, a primeira fase atenderá 1,3 milhão de habitantes em 23 municípios do agreste do estado.

Adutora do Agreste/PE

CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR VERTENTE LITORÂNEA NA PARAÍBA (AÇÃO 00T8)

Com aproveitamento das águas do Projeto de Integração do Rio São Francisco, as Vertentes Litorâneas vão garantir o suprimento hídrico para abastecimento e irrigação de 38 municípios paraibanos, beneficiando 590 mil famílias.

Vertentes Litorâneas/PB

INTEGRAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO CEARÁ - CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - TRECHO 1 COM 149,82 KM (AÇÃO 00T9)

O Cinturão das Águas do Ceará, estrutura complementar ao Eixo Norte do Projeto São Francisco, será responsável por levar as águas do "Velho Chico" à Região Metropolitana de Fortaleza, onde beneficiará cerca de 4,5 milhões de pessoas.

Cinturão das Águas/CE – Trecho 1

IMPLANTAÇÃO DO RAMAL DO APODI (AÇÃO 5900)

A estrutura está localizada do Reservatório Caiçara, na Paraíba, até o Reservatório Angicos, no Rio Grande do Norte, e levará as águas do Eixo Norte do Projeto São Francisco a 54 municípios do estado do Rio Grande do Norte, 32 da Paraíba e 09 do Ceará.

Ramal do Apodi

APOIE A RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E RESERVATÓRIOS ESTRATÉGICOS

Os barramentos asseguram a disponibilidade hídrica mesmo com as incertezas climáticas no semiárido, permitindo o abastecimento de núcleos urbanos, rurais e de projetos produtivos. Recursos podem ser alocados para recuperação e melhorias das barragens, permitindo segurança para a população.

O MDR, por meio de suas vinculadas, conta com 136 barragens e 11 reservatórios estratégicos para o Programa de Integração do Rio São Francisco (Pisf) que podem ser recuperados com o apoio de emendas parlamentares.

OPERADOR	NÚMERO DE BARRAGENS	NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA 2023	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Dnocs	62	R$ 68.269.174,00	10.53204.18.544.2221.21DD (código anterior: 14RP)
Codevasf	43	R$ 6.293.620,00	10.53201.18.544.2221.21DD (código anterior: 14RP)
DNOS (extinto Departamento Nacional de Obras e Saneamento)	31	R$ 33.095.046,00	10.53101.18.544.2221.21DD (código anterior: 14RP)
Dnocs (Reservatórios estratégicos para o Pisf)	11	R$ 168.742.655,00	10.53101.18.544.2221.21DF (código anterior: 12G6)

Fonte: Planerb, disponível em *https://www.snisb.gov.br/Entenda_Mais/relatorio-final-planerb.pdf*

A lista completa de barragens está disponível em:
https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/emendasparlamentares/perguntas-frequentes

Saiba mais nas páginas 36 e 37 dessa cartilha!

APOIE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO

Com a realização das emendas parlamentares, você pode implantar um sistema de dessalinização de água e promover o abastecimento de localidades em situação crítica quanto ao acesso à água potável.

Saiba mais na página 39 dessa cartilha!

Fonte: Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 10.53101.18.544.2221.00TA (código anterior: 8695)
Natureza da Despesa: Custeio (33) e Investimento (44)

APOIE A OPERAÇÃO CARRO PIPA E AÇÕES PARA REDUÇÃO DE SUA DEPENDÊNCIA

Dentre as ações de proteção e defesa civil da ação orçamentária 22BO, destaca-se a Operação Carro-Pipa (OCP), cujo objetivo principal é levar água emergencial, para consumo humano, à área rural dos municípios do semiárido do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo que estejam em situação de emergência ou em estado de calamidade pública devido à seca ou estiagem. O projeto possui uma necessidade orçamentária prevista de mais de R$ 700 milhões para 2023 e a ausência de dotação orçamentária pode acarretar a suspensão do serviço.

O MDR também tem envidado esforços para reduzir a dependência do carro pipa, por meio de sistemas de abastecimento ou soluções alternativas para o fornecimento de água, visando amenizar os efeitos da seca nas populações do semiárido, em especial nas áreas rurais. Assim, você pode contribuir alocando emendas parlamentares para o financiamento de:

- Sistema de dessalinização para uso efetivo de poços já perfurados;
- Perfuração de poços em locais com necessidade real e com articulação junto aos gestores locais e população a fim de que haja manejo adequado; e
- Cisternas, sistemas de saneamento simplificados e pequenas adutoras.

A lista de municípios que mais dependem de carro pipa está disponível em:
https://www.gov.br/mdr/pt-br/emendasparlamentares

APOIE A CONCLUSÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO

Com a realização das emendas parlamentares, você pode contribuir para a conclusão de obras de esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, saneamento integrado, abastecimento de água, manejo de resíduos sólidos, além do apoio à elaboração de estudos e projetos.

Saiba mais nas páginas 48 a 54 dessa cartilha!

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Foto: Acervo GIGOV/CAIXA

Funcional Programática: 20.53101.17.512.2222.00TO (código anterior: 1N08)
Natureza da Despesa: Investimento (4)

MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Foto: Acervo GIGOV/CAIXA

Funcional Programática: 20.53101.17.512.2218.00TK (código anterior: 10SG)
Natureza da Despesa: Investimento (4)

SANEAMENTO INTEGRADO

Foto: Acervo GIGOV/CAIXA

Funcional Programática: 20.53101.17.512.2222.00TM (código anterior: 10S5)
Natureza da Despesa: Investimento (4)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Foto: Acervo GIGOV/CAIXA

Funcional Programática: 20.53101.17.512.2222.00TN (código anterior: 10SC)
Natureza da Despesa: Investimento (4)

MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Foto: Acervo GIGOV/CAIXA

Funcional Programática: 20.53101.17.512.2222.00TQ (código anterior: 116I)
Natureza da Despesa: Investimento (4)

ESTUDOS E PROJETOS

Funcional Programática: 20.53101.17.512.2222.00TP (código anterior: 1P95)
Natureza da Despesa: Investimento (4)

AJUDE A REGULARIZAR E MELHORAR RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

É possível financiar a regularização fundiária de interesse social (REURB-S) de núcleos urbanos informais que possuem entre 100 e 700 lotes e, ainda, realizar obras de melhoria habitacional em parte das unidades habitacionais presentes no núcleo regularizado.

100% das famílias residentes nesses núcleos poderão aderir à regularização fundiária e 20% das famílias poderão ser selecionadas para receber obras de melhoria habitacional.

Saiba mais na página 60 dessa cartilha!

Funcional Programática: 10.53101.28.845.2220.00CY

APOIE AS OBRAS HABITACIONAIS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)

O FAR, no âmbito do Programa Casa Verde Amarela - PCVA, objetiva a aquisição subsidiada de imóveis em áreas urbanas, por meio da contratação de empresas do setor de construção civil para implantação de empreendimento para a produção de unidades habitacionais (UHs), atendendo famílias com renda mensal bruta até R$ 2.400,00 enquadradas no Programa.

O FAR, operacionalizado pela ação orçamentária 00AF, atualmente apresenta 330 empreendimentos contratados, totalizando 114 mil UHs pendentes de conclusão e/ou entrega, e ainda estão previstas novas contratações de empreendimentos Protótipos (3 mil UHs) com processo seletivo já realizado. Para essas 117 mil UHs projeta-se uma necessidade orçamentária de 650 milhões para o ano de 2023. Assim, destaca-se a importância de alocação de recursos para o Programa, pois a a ausência de dotação pode impactar na paralisação de obras, no ciclo de retomadas de empreendimentos, nas obrigações já assumidas e na impossibilidade de honrar novas contratações.

APOIE A CONCLUSÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA

Com a realização das emendas parlamentares, você pode contribuir para a conclusão de obras de sistemas de transporte público coletivo urbano, integrando os diferentes modos de transporte e melhorando o deslocamento e o nível de serviço aos usuários.

Saiba mais na página 91 dessa cartilha!

Foto: crédito João Luiz/Secom - Prefeitura de São Paulo
Disponível em: *https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/comunicacao/noticias/?p=108904*

Funcional Programática: 10.53101.15.453.2219.00T3 (código anterior: 10SS)
Natureza da Despesa: Investimento (4)

APOIE A DEFESA CIVIL DE SEU ESTADO E MUNICÍPIO

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil atua, em parceria com estados e municípios, na prevenção e mitigação de desastres e na resposta e recuperação de áreas atingidas. Com cerca de R$ 280 mil, você equipa a Defesa Civil do município com os seguintes itens: carro, câmera, GPS, drone, computador, impressora, no break e mobiliário.

Ajude seu município nessa importante tarefa! Saiba mais na página 98 dessa cartilha!

Funcional Programática: 10.53101.06.182.2218.8172
Natureza da Despesa: Investimento (44)

APOIE A EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS URBANAS

Com cerca de R$ 500 mil, você faz obras de contenção de encostas de caráter estruturante para risco alto. Sua emenda pode salvar vidas, pois o deslizamento é o desastre que mais causa mortes no Brasil.

Saiba mais na página 99 dessa cartilha!

Funcional Programática: 10.53101.06.182.2218.8865
Natureza da Despesa: Investimento (44)

APOIE A CONCLUSÃO DE OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

O Ministério do Desenvolvimento Regional tem uma carteira significativa de obras em andamento com recursos empenhados abaixo do valor total a ser repassado. São projetos de segurança hídrica, saneamento básico, habitação popular, desenvolvimento regional e urbano, mobilidade urbana, entre outros.

Sugerimos a consulta das obras em andamento com valores a empenhar para alocação de recursos de emendas parlamentares.

As obras podem ser consultadas em:
http://paineis.mdr.gov.br/ - Carteira de Investimentos

- Verifique a fonte - deve ser OGU/Orçamento Geral da União;
- Verifique o % empenhado;
- Verifique o número do convênio/identificação da obra e situação de execução (se não está cancelado);
- Verifique a funcional programática para a indicação da emenda, natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Apoie a conclusão dessas obras e garanta a entrega de resultados à população!

MDR
MDR
MDR

SEGURANÇA HÍDRICA E REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

SEGURANÇA HÍDRICA E REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Referência
Apoio parcial para a conclusão das obras em andamento (empenho parcial) e, no caso de obras novas, indicação de 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
Promover a segurança hídrica a partir da realização de estudos e intervenções estruturais para ampliação da oferta de água, contribuindo para a redução de desigualdades e para o desenvolvimento sustentável.

Objetos financiáveis
- Canais de adução de água bruta;
- Adutoras;
- Estações elevatórias quando associadas a alguma das intervenções anteriores;
- Outras obras complementares, desde que justificada sua necessidade;
- Construção de barragens e açudes destinados ao aumento de oferta de água para consumo humano e do setor produtivo (agrícola e industrial) ou usos múltiplos que incluam esses usos;
- Construção de barragens para amortecimento de cheias, quando associados à utilização das águas para o abastecimento humano ou produção dos setores primário e secundário.

Quem pode pleitear
Estados, Distrito Federal, municípios.

Forma de execução
Convênio, execução direta.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	**Ação Orçamentária do Tipo Operações Especiais** *(ação de apoio aos entes federativos, cujo produto **não** incorpora ao patrimônio da União)* 00TB - Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica Funcional Programática: 10.53101.18.544.2221.00TB (código anterior: 14VI) Programa: Recursos Hídricos Natureza de despesa: Investimento (44) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90)
Codevasf	10.53201.18.544.2221.14VI – Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica 10.53201.18.544.2221.1851 – Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90)
Dnocs	10.53204.18.544.2221.14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica 10.53204.18.544.2221.11AA 0023 - Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará 10.53204.18.544.2221.10DC 0024 - Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte 10.53204.18.544.2221.1N64 0020 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba 10.53204.18.544.2221.15DX 0020 - Construção do Sistema Adutor Ramal Piancó na Região Nordeste 10.53204.18.544.2221.1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto 10.53204.18.544.2221.109J - Construção de Adutoras 10.53204.18.544.2221.109H - Construção de Barragens GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Execução direta (90)

INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Referência
Apoio parcial para a conclusão das obras em andamento (empenho parcial) e, no caso de obras novas, indicação de 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
Promover a segurança hídrica, a partir da realização de estudos e intervenções estruturais de integração de bacias hidrográficas, para ampliação da oferta de água, contribuindo para a redução de desigualdades e para o desenvolvimento sustentável.

Objetos financiáveis
Conclusão de obras prioritárias como o Eixo Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional; Sistemas Adutores Ramal do Apodi e do Salgado; Implantação da Adutora do Agreste Pernambucano; Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea da Paraíba; Implantação do Cinturão das Águas do Ceará; Sistema de captação de água.

Quem pode pleitear
Estados, Distrito Federal, municípios.

Forma de execução
Convênio, execução direta.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	**Ações Orçamentárias do Tipo Operações Especiais** *(ação de apoio aos entes federativos, cujo produto **não** incorpora ao patrimônio da União)* 00TB - Apoio à Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica 00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste 00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea 00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará Funcionais Programáticas: 10.53101.18.544.2221.00TB - (código anterior: 14VI) 10.53101.18.544.2221.00T7 - (código anterior: 10F6) 10.53101.18.544.2221.00T8 - (código anterior: 12G7) 10.53101.18.544.2221.00T9 - (código anterior: 7L29) Programa: Recursos Hídricos Natureza de despesa: Investimento (44) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40) **Ações Orçamentárias do Tipo Projeto** *(ação delimitada no tempo cujo produto **incorpora** ao patrimônio da União)* 12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) 152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano 5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) Funcionais Programáticas: 10.53101.18.544.2221.12EP 10.53101.18.544.2221.152D 10.53101.18.544.2221.5900 Programa: Recursos Hídricos Natureza de despesa: Investimento (44) Modalidade de aplicação: Execução direta (90)
Codevasf	10.53201.18.544.2221.14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), Municípios (40), execução direta (90)

SEGURANÇA DE BARRAGENS E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS ESTRATÉGICOS

Referência
Apoio parcial para a conclusão das obras em andamento (empenho parcial) e, no caso de obras novas, indicação de 100% do valor de repasse.

Benefícios Esperados
Promover a reabilitação de barragens construídas com recursos da União, bem como elaborar e implementar os Planos de Segurança e de Ações de Emergência, previstos na Lei nº 12.334/2010.

Objetos financiáveis
Ações necessárias para elaborar e implementar os Planos de Segurança e de Ações de Emergência, previstos na Lei nº 12.334/2010; obras de reestruturação e recuperação de barragens que garantam a sua segurança; aquisição e instalação ou recuperação de equipamentos destinados ao controle e operação de barragens e açudes; outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada sua necessidade, por razões de segurança.

Quem pode pleitear
Estados, Distrito Federal, municípios.

Forma de execução
Convênio, execução direta.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	**Ações Orçamentárias do Tipo Atividade** *(execução pelo Governo Federal ou apoio a entes federativos)* 21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas 21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco Funcionais Programáticas: 10.53101.18.544.2221.21DD (código anterior: 14RP) 10.53101.18.544.2221.21DF (código anterior: 12G6) Programa: Recursos Hídricos Natureza de despesa: Investimento (44) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90)
Codevasf	10.53201.18.544.2221.21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas (código anterior: 14RP) 10.53201.18.544.2221.20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90)
Dnocs	10.53204.18.544.2221.21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas (código anterior: 14RP) 10.53204.18.544.2221.20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Execução direta (90)

PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA REABILITAÇÃO DE BARRAGENS (PLANERB)

O Plano de Ações Estratégicas para Reabilitação de Barragens (Planerb) apresenta as principais medidas e estratégias necessárias à reabilitação de barramentos que reservam água para diversos usos em 14 estados das regiões Nordeste, Sul e Sudeste.

Apesar de demandarem atenção, as estruturas não apresentam risco iminente de rompimento. São previstas ações de regularização e recuperação das barragens, assim como as ações necessárias à adequação delas à Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

Saiba mais sobre o Planerb em:
http://www.snisb.gov.br/portal/snisb/downloads/publicacoes

REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Benefícios esperados
Promover a conservação e a recuperação dos rios brasileiros, por meio da implementação de ações ambientais integradas, tendo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão. Objetiva-se com isso a melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os usos múltiplos, contribuindo, assim, com a segurança hídrica do País.

Objetos financiáveis
Recuperação de áreas de preservação permanente; recomposição da cobertura vegetal; elaboração de diagnósticos ambientais; recuperação e controle de processos erosivos e de áreas degradadas; conservação e recuperação de áreas de recarga de aquífero; adequação de atividades produtivas; promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental.

Quem pode pleitear
Estados, Distrito Federal, municípios, universidades federais e estaduais, institutos de pesquisa, organismos internacionais e organizações não governamentais.

Forma de execução
Convênio, execução direta, termo de execução descentralizada.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	**Ação Orçamentária do Tipo Atividade** *(execução pelo Governo Federal ou apoio a entes federativos)* 20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas Funcional Programática: 10.53101.18.544.2221.20VR Programa: Recursos Hídricos Natureza de despesa: Custeio (33) e Investimento (44) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), instituições privadas sem fins lucrativos (50), execução direta (90) e organismos internacionais (80).
Codevasf	Funcional programática 10.53201.18.544.2221.21DG - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf (código anterior: 10ZW) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90)

DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUAS SALOBRAS E SALINAS PARA ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO – PROGRAMA ÁGUA DOCE

Benefícios esperados

Aproveitamento das águas subterrâneas para abastecimento humano utilizando a tecnologia de dessalinização para promover o uso de poços profundos abandonados por possuírem águas salobras e salinas no Semiárido.

Utilizar a tecnologia de dessalinização para promover o uso das águas marinhas como manancial para abastecimento de localidades do litoral brasileiro sujeitas à escassez hídrica.

Aplicar a metodologia do Programa Água Doce na implantação e gestão dos sistemas de dessalinização incorporando cuidados técnicos, ambientais e sociais.

Objetos financiáveis

Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos necessários às ações; implantação e gestão de sistemas de dessalinização de águas em conformidade com a metodologia do Programa Água Doce; unidades de aproveitamento do concentrado salino para produção e geração de renda; sistemas de geração fotovoltaicos; atividades de manutenção e monitoramento dos sistemas de dessalinização; e atividades voltadas para a formação de recursos humanos, mobilização social e fortalecimento institucional do programa.

Quem pode pleitear

Estados, Distrito Federal, municípios, universidades federais e estaduais, institutos de pesquisa, organismos internacionais e organizações não governamentais.

Forma de execução

Convênio, execução direta, termo de execução descentralizada.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	**Ação Orçamentária do Tipo Operações Especiais** *(ação de apoio aos entes federativos, cujo produto **não** incorpora ao patrimônio da União)* 00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar Funcional Programática: 10.53101.18.544.2221.00TA (código anterior: 8695) Programa: Recursos Hídricos Natureza de despesa: Custeio (33) e Investimento (44) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), instituições privadas sem fins lucrativos (50), execução direta (90), e organismos internacionais (80)

POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Referência
Apoio para a formulação, monitoramento e avaliação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Benefícios esperados
Desenvolver atividades para o fortalecimento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e de todo o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, além de atividades relacionadas à implementação e monitoramento do Novo Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), aprovado pela Resolução CNRH nº 232, de 22 de março de 2022.

Objetos financiáveis
Apoio à elaboração ou revisão dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos; implantação de ações para o melhoramento do sistema de monitoramento do PNRH; apoio à criação de Comitês de Bacias Hidrográficas; cooperação internacional para a gestão dos recursos hídricos transfronteiriços; cooperação com os estados da Federação para o desenvolvimento de diretrizes para a gestão das águas subterrâneas; apoio ao desenvolvimento de materiais e metodologias para a capacitação em educação ambiental para a gestão dos recursos hídricos.

Quem pode pleitear
Estados, Distrito Federal, municípios, universidades federais e estaduais, institutos de pesquisa, organismos internacionais e organizações não governamentais.

Forma de execução
Convênio, termo de execução descentralizada.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	**Ação Orçamentária do Tipo Atividade** *(execução pelo Governo Federal ou apoio a entes federativos)* 20VS - Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos Funcional Programática: 10.53101.18.544.2221.20VS Programa: Recursos Hídricos Natureza de despesa: Custeio (33) e Investimento (44) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), instituições privadas sem fins lucrativos (50) e organismos internacionais (80).

ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PREVISTOS NO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA (PNSH)

Referência
Valor de indicação deve corresponder a 100% do valor do estudo ou projeto.

Benefícios Esperados
Avanços rumo à segurança hídrica, por meio do desenvolvimento dos estudos e projetos das soluções de infraestrutura necessárias para o atendimento das demandas em áreas que registram déficit hídrico.

Objetos financiáveis
Estudos e projetos de barragens de regularização de água para usos múltiplos; estudos e projetos de canais e sistemas adutores estruturantes, visando a garantia da oferta de água para consumo humano e para o setor produtivo; estudos hidrogeológicos para identificação das potencialidades dos mananciais subterrâneos em regiões carentes de recursos hídricos superficiais.

Quem pode pleitear
Estados, Distrito Federal, municípios, universidades federais e estaduais, institutos de pesquisa, organismos internacionais e organizações não governamentais.

Forma de execução
Convênio, execução direta, termo de execução descentralizada.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	**Ação Orçamentária do Tipo Atividade** (execução pelo Governo Federal ou apoio a entes federativos) 21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para a Segurança Hídrica Funcional Programática: 10.53101.18.544.2221.21DE (código anterior: 10GM) Programa: Recursos Hídricos Natureza de despesa: Custeio (33) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), instituição privada sem fins lucrativos (50), Execução Direta (90) e organismos internacionais (80).
Dnocs	10.53204.18.544.2221.21DE - Estudo e Projetos de Infraestrutura para a Segurança Hídrica (código anterior: 10GM) GND 3 (Custeio) Modalidade de aplicação: Execução direta (90)

PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

O Plano Nacional de Segurança Hídrica é o principal instrumento de orientação para a realização de intervenções (obras e estudos) em infraestrutura hídrica de natureza estratégica e relevância regional, necessárias para o abastecimento humano, para o uso em atividades produtivas e para melhorar a gestão dos riscos associados a eventos críticos (secas e cheias).

Saiba mais sobre o plano em: *https://pnsh.ana.gov.br/*

AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor do objeto.

Benefícios esperados
Promover a segurança hídrica a partir de estudos e intervenções estruturais necessárias para prevenir ou reduzir os efeitos de enchentes em áreas de risco, assim como garantir a estabilidade de infraestruturas situadas no litoral ou ao longo dos corpos hídricos.

Objetos elegíveis
- Elaboração de Plano de Drenagem de bacias hidrográficas;
- Estudos para recomposição do leito natural do rio e criação de parques fluviais inundáveis;
- Estudos para implantação de infraestruturas hídricas;
- Estudos de projetos de barragens de regularização e armazenamento, associadas ou não ao uso múltiplo;
- Execução de obras de implantação e/ou recuperação de sistemas de contenção de cheias, reservatórios, desassoreamento, contenção e recuperação de processos erosivos em orlas e margens.

Quem pode pleitear
Estados, Distrito Federal e municípios.

Forma de execução
Convênio.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	**Ação Orçamentária do Tipo Operações Especiais** (ação de apoio aos entes federativos, cujo produto ***não*** incorpora ao patrimônio da União) 00T5 - Apoio à realização de estudos, projetos e obras dos entes federados para contenção ou amortecimento de cheias e inundações e para contenção de erosões marinhas e fluviais Funcional Programática: 10.53101.18.541.2218.00T5 Programa: Gestão de Riscos e Desastres Natureza de despesa: Investimento (44) **Ação Orçamentárias do Tipo Projeto** *(ação delimitada no tempo cujo produto **incorpora** ao patrimônio da União)* 14RL - Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais Funcional Programática: 10.53101.18.541.2218.14RL Programa: Gestão de Riscos e Desastres Natureza de despesa: Investimento (44) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90)

MDR
MDR
MDR

SANEAMENTO

SANEAMENTO

R$ 1 investido em Saneamento gera economia de R$ 4 em Saúde!

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS) - adaptação de artigo publicado em 2013
https://www.publichealth.columbia.edu/sites/default/files/pdf/hutton_cost_and_benefits_of_global_w_s_update.pdf

NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO

O Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020), sancionado em julho de 2020, prevê a modernização do setor, de modo a alavancar expressivos investimentos. Estabelece metas ousadas para 2033: 99% da população brasileira com acesso à água e 90% com acesso ao esgotamento sanitário. Posteriormente, foram publicados os Decretos nº 10.588/2020, alterado pelo Decreto nº 11.030/2022, e nº 10.710/2021, regulamentadores do Novo Marco.

O Decreto nº 10.588/2020, alterado pelo Decreto nº 11.030/2022, regulamenta o apoio técnico e financeiro da União aos estados e municípios, com vistas à adaptação dos serviços públicos de saneamento básico às atualizações promovidas pelo novo marco legal, detalhando, também, os condicionantes para acesso aos recursos.

Já o Decreto nº 10.710/2021 define a metodologia por meio da qual será verificada a capacidade econômica e financeira dos atuais prestadores de serviços públicos de saneamento básico para atingir as metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Destaca-se que, a partir da publicação do Novo Marco, começou a correr o prazo para que os entes federados realizem a transição para o modelo de prestação do serviço de saneamento básico regionalizada. Assim, os municípios que não integrarem estrutura de prestação regionalizada não terão acesso a recursos públicos federais onerosos e não onerosos, incluindo recursos oriundos de emendas parlamentares, a partir da data estipulada na legislação. Os contratos de programa para os serviços de água e esgoto que não estavam compatíveis com as metas estabelecidas no Novo Marco deveriam ter sido atualizados, por meio do processo de comprovação da capacidade econômico-financeira do prestador de serviços para cumpri-las. Caso a comprovação não tenha sido realizada, a regra é que não haja alocação de recursos federais, salvo exceções dispostas no Decreto nº 10.588/2020.

Metas mais detalhadas de investimentos para o setor foram estabelecidas pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), documento de livre acesso, que orienta as políticas para o setor. Considerando a situação do acesso e o montante necessário para universalizar os serviços de saneamento, é importante que União, Estados e municípios trabalhem de forma conjunta e integrada, promovendo a melhoria dos serviços de saneamento básico prestados aos cidadãos.

Neste sentido, o MDR sugere aos parlamentares a inserção de emendas que contribuam com a redução do déficit no saneamento básico, priorizando, em especial, investimentos em obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais urbanas, além de recursos destinados à elaboração de projetos para o setor.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Referência
Apoio parcial para a construção das obras em andamento (empenho parcial) e, no caso de obras novas, indicação de 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
A disponibilização de água tratada, com qualidade e quantidade adequada à população, resulta em melhoria significativa na qualidade de vida e no desenvolvimento da sociedade. Também contribui na redução da taxa de mortalidade infantil, de hospitalizações por doenças infectocontagiosas e da desigualdade social, entre outros benefícios. A oferta dos serviços de abastecimento de água tem grande efeito nos indicadores de desenvolvimento socioeconômicos da região atendida.

Objetos financiáveis
Elaboração de Projeto Executivo; captação subterrânea ou superficial; estação elevatória; adução; Estação de Tratamento de Água - ETA; reservação; redes de distribuição; ligações prediais e/ou intradomiciliares e outros serviços complementares.

Quem pode pleitear
Municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas - RM e Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE, bem como os estados desses municípios, além de consórcios públicos que envolvam mais de 150 mil habitantes.

Forma de execução
Contratos de repasse.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Saneamento	00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Funcional Programática: 20.53101.17.512.2222.00TN (código anterior: 10SC) GND 4 (Investimento - equipamentos/obras) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), consórcios (71)
Codevasf	10.53201.18.544.2222.00UN – Apoio à Implantação, Ampliação , Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf (código anterior: 21DH) GND 4 (Investimento - equipamentos/obras) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA REGIÃO DO SEMIÁRIDO

Referência
Apoio parcial para a construção das obras em andamento (empenho parcial) e, no caso de obras novas, indicação de 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
A disponibilização de investimentos para apoio a ações estruturantes de abastecimento de água no semiárido brasileiro contribuirá para melhoria significativa na qualidade de vida e no desenvolvimento da região, além da consequente redução, a longo prazo, de gastos emergenciais atualmente disponibilizados para tratamento e distribuição de água, otimizando assim recursos e melhorando o atendimento à população com o fornecimento contínuo de água em qualidade e quantidade adequadas.

Objetos financiáveis
Elaboração de Projeto Executivo; captação subterrânea ou superficial; estação elevatória; adução; Estação de Tratamento de Água - ETA; reservação; redes de distribuição; ligações prediais e/ou intradomiciliares; sistemas alternativos de captação e distribuição de água e outros serviços complementares.

Quem pode pleitear
Municípios integrantes da região do semiárido brasileiro, independentemente do porte populacional.

Forma de execução
Contratos de repasse.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Saneamento	00TL - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido Funcional Programática: 20.53101.17.512.2218.00TL GND 4 (Investimento - equipamentos/obras)* Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40), consórcios (71) *Não serão admitidos projetos que contemplem exclusivamente a aquisição de materiais, equipamentos ou terrenos para execução de instalações ou serviços futuros.
Codevasf	10.53201.18.544.2222.00UN – Apoio à Implantação, Ampliação , Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf (código anterior: 21DH) GND 4 (Investimento - equipamentos/obras) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90)

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Referência
Apoio parcial para a conclusão das obras em andamento (empenho parcial) e, no caso de obras novas indicação de 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
A prestação adequada dos serviços de afastamento, tratamento e disposição final do esgoto sanitário resulta em melhoria significativa na qualidade de vida e no desenvolvimento da sociedade. Contribui na redução da proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecciosas, se tornando uma ação essencial para a proteção da saúde pública.

Objetos financiáveis
Elaboração de projeto executivo; redes coletoras e interceptoras; estação elevatória; emissários; tratamento, incluindo a disposição final do lodo; ligações prediais e/ou intradomiciliares; *kits* sanitários; outros serviços complementares.

Quem pode pleitear
Municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas - RM e Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE, bem como os estados desses municípios, além de consórcios públicos que envolvam mais de 150 mil habitantes.

Forma de execução
Contratos de repasse.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Saneamento	00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Funcional Programática: 20.53101.17.512.2222.00TO (código anterior: 1N08) GND 4 (Investimento - equipamentos/obras) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), consórcios (71)
Codevasf	20.53201.17.512.2222.00UM – Apoio à Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf (código anterior: 21DL) GND 4 (Investimento - equipamentos/obras) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90)

SANEAMENTO INTEGRADO

Referência
Apoio parcial para a conclusão das obras em andamento (empenho parcial) e, no caso de obras novas, indicação de 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
Ações integradas de saneamento executadas com investimentos simultâneos em abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais resultam em economicidade e eficiência nos gastos. A oferta conjunta dos serviços de saneamento em comunidades frágeis causa impacto visível na urbanização da região, trazendo uma melhoria na qualidade de vida da população residente.

Objetos financiáveis
Implantação de ações integradas de saneamento e urbanização, contemplando mais de uma modalidade de saneamento básico de forma simultânea, buscando maior economicidade e eficiência dos gastos públicos. Estão incluídos: elaboração de projetos executivos; infraestrutura de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; ligações prediais, domiciliares ou ramais prediais de água ou esgotos; ligações intradomiciliares de água ou esgotos; instalações de *kits* sanitários; infraestrutura de sistemas de drenagem pluvial, tais como obras de implantação de rede, bacia de amortecimento de cheias e dragagem e desassoreamento dos corpos d'água existentes; e outros serviços complementares.

Quem pode pleitear
Municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas - RM e Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE, bem como os estados desses municípios, além de consórcios públicos que envolvam mais de 150 mil habitantes.

Forma de execução
Contratos de repasse.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Saneamento	00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Funcional Programática: 20.53101.17.512.2222.00TM (código anterior: 10S5) GND 4 (Investimento - equipamentos/obras) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), consórcios (71)

MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Referência
Apoio parcial para a conclusão das obras em andamento (empenho parcial) e, no caso de obras novas, indicação de 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
A deficiência de serviços adequados na gestão dos resíduos sólidos urbanos, incluindo coleta, tratamento e disposição final, tem impactos negativos tanto nas condições de vida e bem-estar da população, quanto no meio ambiente, causando o comprometimento dos recursos naturais. Também contribui para a perpetuação de problemas sociais e econômicos. Investimentos na gestão de resíduos sólidos urbanos resultam na redução de gastos do prestador de serviços, na melhoria da oferta dos serviços à população e na redução do impacto do tratamento e disposição inadequados dos resíduos.

Objetos financiáveis
Implantação ou ampliação de aterro sanitário para disposição final; adequação ou requalificação de aterro controlado para aterro sanitário; apoio à coleta seletiva regular, logística e tratamento, incluindo unidades de compostagem e estação de transbordo, entre outros; e saneamento de áreas degradadas pela disposição inadequada dos rejeitos.

Quem pode pleitear
Municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento, os estados desses municípios e consórcios públicos.

Forma de execução
Contratos de repasse.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Saneamento	00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de desenvolvimento Funcional Programática: 20.53101.17.512.2222.00TQ (código anterior: 116l) GND 4 (Investimento - equipamentos/obras) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), consórcios (71)

ESTUDOS E PROJETOS

Referência
Apoio parcial para a conclusão dos estudos e projetos em andamento (empenho parcial) e, no caso de novos estudos e projetos, indicação de 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
Projetos de engenharia adequados para ações de infraestrutura em abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais urbanas e manejo de resíduos sólidos urbanos são considerados como uma das principais dificuldades à efetividade de investimentos no setor. A disponibilização de recursos voltados a estudos e projetos visa reduzir esse entrave, otimizando os investimentos necessários para a melhoria da qualidade de vida da população.

Objetos financiáveis
Projeto Básico e/ou Projeto Executivo e/ou Projeto de Desenvolvimento Institucional e/ou Planos de Saneamento Básico e/ou Projeto de Estruturação de Concessão, que envolvam uma ou mais modalidades de saneamento básico de forma simultânea. São apoiados os estudos das intervenções previstas ou passíveis de serem apoiadas pelas Ações 00TN - Abastecimento de Água, 00TO - Esgotamento Sanitário, 00TQ - Manejo de Resíduos Sólidos e 00TM - Saneamento Integrado, do Programa 2222 - Saneamento Básico, e pela Ação 00TK - Manejo de Águas Pluviais, do Programa 2218 - Gestão de Riscos e de Respostas a Desastres.

Quem pode pleitear
Municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas - RM e Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE, bem como os estados desses municípios, além de consórcios públicos que envolvam mais de 150 mil habitantes.

Forma de execução
Contratos de repasse.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Saneamento	00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Funcional Programática: 20.53101.17.512.2222.00TP (código anterior: 1P95) GND 4 (Investimento - equipamentos/obras) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), consórcios (71)
Codevasf	20.53201.17.512.2222.00UM – Apoio à Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf (código anterior: 21DL) 10.53201.18.544.2222.00UN – Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf (código anterior: 21DH) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90)

MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Referência
Apoio parcial para a conclusão das obras em andamento (empenho parcial) e, no caso de obras novas, indicação de 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
A recorrência de eventos hidrológicos críticos tem afetado, com maior frequência e intensidade, as mais diversas cidades brasileiras, resultando em prejuízos econômicos, ambientais e sociais, como a interrupção de atividades econômicas, o desalojamento de famílias e perdas de vidas humanas. A correta gestão das águas pluviais urbanas, com investimentos de infraestrutura, contribui para minimizar esses impactos, traz economicidade nos gastos públicos e resulta na melhoria nas condições de vida da população.

Objetos financiáveis
São elegíveis os municípios críticos, considerados como os que possuem mapeamento de setorização de risco realizados ou reconhecidos pela CPRM - Serviço Geológico do Brasil e que tenham processo hidrológico crítico (inundação, enxurrada, enchente ou alagamento) como dominante. Intervenções necessárias à ampliação e melhoria dos sistemas de drenagem urbana que englobem soluções técnicas adequadas para a promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações locais, incluindo: reservatório de amortecimento de cheias; parque linear ribeirinho; restauração de margens; bacias de contenção de sedimentos; adequação de canais para retardamento do escoamento, incluindo soleiras submersas; degraus; aumento da rugosidade do revestimento; ampliação da seção e redução da declividade; desassoreamento de rios e córregos; obras de microdrenagem complementares às ações listadas acima; e outros serviços complementares.

Quem pode pleitear
Municípios críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos, bem como os estados desses municípios.

Forma de execução
Contratos de repasse.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Saneamento	00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos. Funcional Programática: 20.53101.17.512.2218.00TK (código anterior: 10SG) GND 4 (Investimento - equipamentos/obras) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), consórcios (71)

MDR
MDR
MDR
HABITAÇÃO

HABITAÇÃO

Melhoria Habitacional
Regularização Fundiária de Áreas Urbanas
Urbanização de Assentamentos Precários
Unidades Habitacionais

POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO

O acesso à moradia é um fator essencial para a qualidade de vida da população. Nesse sentido, o Governo Federal tem direcionado a sua atuação para a entrega e o financiamento de moradias à população, a regularização fundiária, a melhoria habitacional, a urbanização de assentamentos precários e a ampliação da qualidade e a modernização da cadeia produtiva da construção civil.

O Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), lançado em 2020, vem gerando impactos importantes na oferta de moradia digna aos brasileiros. No bojo do PCVA foi criado o Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional que objetiva, de forma inovadora, promover o direito à moradia adequada para a população de baixa renda por meio de concessão de financiamento, em condições altamente subsidiadas, para a execução de obras e serviços destinados à regularização fundiária de núcleos urbanos informais e melhorias habitacionais.

Além disso, cabe destacar que a Secretaria Nacional de Habitação está em processo de elaboração do novo Plano Nacional de Habitação 2040 (PlanHab).

O primeiro PlanHab, lançado em 2009, surgiu como instrumento de planejamento e de implementação da Política Nacional de Habitação (PNH), com um horizonte temporal de 2009 a 2023. Durante o horizonte temporal do Plano hoje vigente, o governo federal avançou na institucionalização da PNH, com a estruturação e consolidação de ações e programas habitacionais que foram responsáveis por investimentos vultuosos no setor. Além da sua importância para a redução dos passivos urbanos, os investimentos em habitação social passaram a representar parcela significativa do mercado habitacional brasileiro e resultaram em impactos econômicos consideráveis, contribuindo para a dinamização da economia ao gerar emprego e renda.

A proximidade do fim do Plano vigente (2023), e as mudanças nos cenários macroeconômicos e demográficos, mais recentemente afetados diretamente pela pandemia da COVID 19, demandaram a revisão dos cenários e estratégias, bem como o estabelecimento de novos marcos temporais e modelagem de novos produtos. Assim, considerando os avanços conquistados e os desafios postos para o tratamento adequado das informações para a qualificação do planejamento habitacional do país, e para a contínua consolidação do tema habitacional e do desenvolvimento urbano, restou clara a necessidade da elaboração de um novo Plano, que desse continuidade ao planejamento de longo prazo da política habitacional federal.

Para saber mais: *https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao*

APOIO À MELHORIA HABITACIONAL

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor do objeto, observados os percentuais mínimos de contrapartida obrigatória.

Benefícios esperados
Promover adequação das condições de habitabilidade e salubridade das moradias de famílias de baixa renda, permitindo a manutenção das famílias em seu local original de residência, preservando soluções de acesso ao mercado de trabalho e a oportunidades urbanas, além de ser uma forma eficiente de atuação por aproveitar investimentos já realizados pelas famílias em suas moradias.

Objetos financiáveis
Ações que objetivam solucionar problemas de insalubridade e insegurança, tais como a ausência de banheiro, telhado inadequado, quantidade insuficiente de cômodos, instalações elétricas ou hidráulicas incompletas ou precárias, ausência de piso, reboco e acabamentos em geral, entre outros.

Quem pode pleitear
Estados, Distrito Federal e municípios.

Forma de execução
Contratos de repasse.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Habitação/Caixa/Outros	Funcional programática: 10.53906.16.482.2220.00TJ - Moradia Digna (código anterior: 8875) Pré-Requisitos Repasse mínimo: R$ 250 mil, por se tratar de ação de execução de obras e serviços de engenharia. Melhoria habitacional: Até 28 mil por família beneficiada.

APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor do objeto, observados os percentuais mínimos de contrapartida obrigatória.

Benefícios esperados
A Regularização Fundiária Urbana abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam a formalização de núcleos urbanos informais e a constituição de direito real em favor de seus ocupantes, garantindo segurança jurídica na posse das famílias ocupantes do núcleo.

Objetos financiáveis
Assessoria e consultoria técnicas nas áreas social, jurídica, urbanística e ambiental; levantamento de dados; serviços cartográficos; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; produção e distribuição de material de comunicação e divulgação; aquisição de equipamentos de levantamento topográfico.

Quem pode pleitear
Estados, Distrito Federal e municípios.

Forma de execução
Contrato de repasse, termo de execução descentralizada.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Habitação/Caixa/Outros	10.53101.15.127.2220.00SW - Moradia Digna (código anterior: 8866)

MELHORIA HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Referência

É possível financiar a regularização fundiária de interesse social (REURB-S) de núcleos urbanos informais que possuem entre 100 e 700 lotes e, ainda, realizar obras de melhoria habitacional em parte das unidades habitacionais presentes no núcleo regularizado. Até 100% das famílias residentes nesses núcleos poderão aderir à regularização fundiária e 20% das famílias poderão ser selecionadas para receber obras de melhoria habitacional.

É necessarío haver agente financeiro credenciado para atuar no Programa no município que for contemplado.

Benefícios esperados

A regularização fundiária de um território ocupado é pré-requisito não somente para a garantia do direito à propriedade, por meio do registro das moradias, mas também para o acesso a outras políticas públicas.

O que pode ser feito?

Regularização fundiária:

Todos os serviços necessários para a titulação dos imóveis, como cadastro físico e social, cartografia, estudo técnico ambiental e projeto de regularização fundiária e infraestrutura, entre outros.

Melhoria habitacional:

- Fossa séptica e sumidouro;
- Cobertura;
- Caixa d'água;
- Cômodo adaptável e rampa acessível;
- Banheiro;
- Revestimento e pintura;
- Instalações elétricas e hidrossanitárias;
- Piso e contrapiso;
- Forro; e
- Portas e janelas.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Habitação/Caixa/Outros	Funcional programática: 10.53101.28.845.2220.00CY

APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor do objeto, observados os percentuais mínimos de contrapartida obrigatória.

Benefícios esperados
Promover a melhoria das condições de moradia de famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, em localidades urbanas ou rurais, por meio do apoio ao poder público para a execução de ações integradas de habitação, infraestrutura urbana, saneamento básico, equipamentos públicos, recuperação ambiental, trabalho social e regularização fundiária.

Objetos financiáveis
Elaboração de projetos técnicos; aquisição de terreno; regularização fundiária; aquisição ou edificação de unidade habitacional; melhoria de unidades habitacionais; implantação de solução de abastecimento de água; pavimentação e obras viárias; ligações domiciliares de energia elétrica e iluminação pública; implantação de solução de esgotamento sanitário e drenagem pluvial; proteção, contenção e estabilização do solo; recuperação de área degradada; aquisição, reforma ou edificação de equipamentos públicos; aquisição, instalação, construção ou adequação de dispositivos para guarda de equipamentos e acondicionamento de resíduos sólidos; e realização do conjunto de estratégias, processos e ações de trabalho social.

Quem pode pleitear
Estados, Distrito Federal e municípios.

Forma de execução
Contratos de repasse.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Habitação/Caixa/Outros	Funcional Programática: 10.53906.16.451.2220.00TH - FNHIS (código anterior: 10S6) 10.53101.15.451.2220.00T2 (código anterior: 10S3) Pré-requisitos: A área de intervenção deverá se caracterizar como assentamento precário e deve estar ocupada predominantemente por familias com renda de até 3 salários mínimos há pelo menos 5 anos (ou por qualquer período, se for área de risco, insalubre, em local proibido para ocupação ou sinistrada por calamidade pública)

APOIO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do objeto, observados os percentuais mínimos de contrapartida obrigatória.

Benefícios esperados
Oferecer soluções às famílias de baixa renda que não tem acesso à moradia, seja porque pagam mais do que podem pelo aluguel, moram em casas improvisadas, precárias ou pequenas demais para a família.

Objetos financiáveis
A ação apoia os seguintes tipos de solução:

- produção ou aquisição de unidades habitacionais;
- produção ou aquisição de lotes urbanizados; ou
- requalificação de imóveis urbanos.

Quem pode pleitear
Estados, Distrito Federal e municípios.

Forma de execução
Contratos de repasse.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Habitação/Caixa/Outros	10.53906.16.482.2220.00TI (código anterior: 10SJ) Pré-requisitos As famílias beneficiadas devem ter renda mensal equivalente ao Gurb 1 e ao Grural 1, do Programa Casa Verde e Amarela.

MDR
MDR
MDR
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E URBANO

DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) foi instituída pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, e tem por finalidade a redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, mediante a criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

A opção estratégica formalizada no PPA 2020-23 demonstra que o MDR está comprometido com esse processo quando propõe o fortalecimento da interiorização do investimento no Brasil, a partir da desconcentração de ativos das metrópoles e capitais, considerando, sobretudo, o relevante papel das cidades médias da região.

Esse fortalecimento se dá por meio da provisão da infraestrutura urbana e regional e da estruturação de cadeias produtivas intensivas em atividades portadoras de futuro, a exemplo das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Economia Circular, com vistas ao adensamento de serviços de bem-estar e à atração de investimentos públicos e privados, com geração de emprego e negócios, ativando as economias regionais.

Ressalta-se a importância das estratégias de desenvolvimento produtivo, por meio das Rotas de Integração Nacional e dos Polos de Agricultura Irrigada, bem como da estratégia da capacitação municipal para os temas afetos ao MDR, por meio do Programa Fortalecimento de Capacidades Subnacionais, a fim de promover a melhoria dos serviços públicos.

Para saber mais: *https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/pndr*

PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO

As propostas dos planos regionais de desenvolvimento para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (PRDA, PRDNE e PRDCO) trazem forte impacto econômico e social e foram construídas em sintonia com os governos estaduais, especialistas e sociedade civil. Formar parcerias pelo desenvolvimento regional faz a diferença na vida das pessoas. Por isso, a Sudam, a Sudene e a Sudeco também querem atuar, junto com todos os parlamentares de suas áreas de atuação, para viabilizar projetos que busquem melhorar a qualidade de vida da população nessas regiões.

Para saber mais sobre os planos e projetos, acesse:
https://www.gov.br/sudam/pt-br
https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/prdne
https://www.gov.br/sudeco/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-regional-de-desenvolvimento-do-centro-oeste-prdco

GESTÃO DO TERRITÓRIO

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor do repasse.

Benefícios esperados
Promover a cooperação transfronteiriça nos municípios da Faixa de Fronteira e apoiar a vertente do desenvolvimento econômico da Fronteira Marítima ou Amazônia Azul. Acompanhar a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e a formulação da Política Nacional de Ordenamento do Território (PNOT) e seus instrumentos.

Objetos financiáveis
Implementar os instrumentos de planejamento da PNDR, incluindo o apoio aos Planos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste; promover o desenvolvimento produtivo e de infraestrutura urbana da Faixa de Fronteira em consonância com a PNDR, considerando as particularidades das cidades-gêmeas; apoiar a vertente do desenvolvimento econômico da Fronteira Marítima ou Amazônia Azul; e elaborar a PNOT.

EXECUTOR	OBJETO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	QUEM PODE PLEITAR
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano	Elaboração de estudos regionais visando o desenvolvimento do conhecimento sobre a dinâmica territorial brasileira.	10.53101.04.127.2217.20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação GND 3 (Custeio) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90)	Estados, municípios, universidades, institutos federais, fundações públicas e entidades vinculadas
	Implantação de obras públicas em apoio à produção e à logística que articulem regionalmente os municípios da Faixa de Fronteira; obras estruturantes e indutoras do desenvolvimento econômico local e regional; implantação de parques tecnológicos nos Arcos de Fronteira em articulação com projetos produtivos locais.	10.53101.26.127.2217.00TF - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira (código anterior: 6553) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90), consórcios (71)	Estados, municípios, universidades, institutos federais, fundações públicas, entidades vinculadas e consórcios
	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo pela Universidade Federal de Pelotas.	10.53101.26.127.2217.00TF – Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira (código anterior: 6553) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Execução direta (90)	Universidade Federal de Pelotas

EXECUTOR	OBJETO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	QUEM PODE PLEITAR
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco	Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional, ao ordenamento territorial e à irrigação, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos, capacitações e eventos; apoio à elaboração de planos macrorregionais, estaduais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional, ordenamento do território e produção irrigada; elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional, o ordenamento territorial e produção irrigada, incluindo estudos de monitoramento e avaliação dos instrumentos das políticas; apoio à implementação do Comitê Gestor e do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.	10.53207.04.127.2217.20WQ – Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação GND 3 (Custeio) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40)	Estados, municípios, universidades, institutos federais, fundações públicas e entidades vinculadas
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene		10.53203.04.127.2217.20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação GND 3 (Custeio) Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40), execução direta (90)	Estados, municípios, universidades, institutos federais, fundações públicas e entidades vinculadas
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam		10.53202.04.127.2217.20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação GND 3 (Custeio) Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40)	Estados, municípios, universidades, institutos federais, fundações públicas e entidades vinculadas

ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

É uma estratégia prioritária de desenvolvimento regional e inclusão produtiva da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) voltada ao desenvolvimento de cadeias produtivas estratégicas por meio da estruturação de redes de sistemas produtivos (polos) interligados setorial e territorialmente. As Rotas de Integração do Ministério do Desenvolvimento Regional foram estabelecidas pela Portaria nº 299, de 4 de fevereiro de 2022.

Rotas com Polos implantados e projetos em execução:

- Rota do Açaí;
- Rota da Biodiversidade;
- Rota do Cacau;
- Rota do Cordeiro;
- Rota da Economia Circular;
- Rota da Fruticultura;
- Rota do Leite;
- Rota do Mel;
- Rota do Peixe;
- Rota da Tecnologia da Informação e Comunicação; e
- Rota da Moda.

Para saber mais, acesse:
https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/rotas-de-integracao-nacional

ROTA DA ECONOMIA CIRCULAR

ROTA DA BIOdiversidade

CACAU

ROTA DA FRUTICULTURA

ROTA DO PESCADO

ROTA DA TIC

ROTA DO MEL

ROTA DO LEITE

ROTA DO CORDEIRO

ROTA DO AÇAÍ

ROTA DA MODA

SISTEMAS PRODUTIVOS – APOIO À PRODUÇÃO

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor do repasse.

Benefícios esperados
Promover o desenvolvimento regional com geração de emprego e renda, novos negócios e ocupações por meio do investimento em inovação e da estruturação de redes de sistemas produtivos e inovadores - Rotas de Integração Nacional e APLs - Arranjos Produtivos Locais.

Objetos financiáveis
Implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e apoio logístico; aquisição de equipamentos, materiais e insumos; desenvolvimento e difusão de novas tecnologias; estudos e projetos técnicos; promoção de capacitações e formação de multiplicadores; intercâmbio de produtores; instalação de unidades demonstrativas; eventos técnicos e de comercialização; e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva.

Quem pode pleitear
Estados, municípios, consórcios públicos municipais, universidades federais e estaduais, institutos federais e entidades públicas federais.

Forma de execução
Convênio, execução direta, termo de execução descentralizada.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano	10.53101.20.608.2217.214S - Estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90), parcerias federais (90)
Codevasf	10.53201.20.608.2217.214S - Estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional 10.53201.20.608.2217.212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf 10.53201.20.608.2217.2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90)
Dnocs	10.53204.20.607.2217.21DK - Gestão de projetos públicos de irrigação - capacitação e assistência técnica (código anterior: 12OB) 10.53204.20.608.2217.2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura (código anterior: 2203.212Z) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Execução direta (90)
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco	10.53207.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40)
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene	10.53203.20.608.2217.214S - Estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40), execução direta (90)
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam	10.53202.20.608.2217.214S - Estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40), execução direta (90), consórcios públicos (71)

* Observação: Considerando a existência de mais de uma funcional programática, faz-se necessário que o proponente da emenda avalie a adequação do objeto da sua proposta à descrição relacionada à ação orçamentária.

SISTEMAS PRODUTIVOS – FOMENTO À INOVAÇÃO

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor do repasse.

Benefícios esperados
Promover o desenvolvimento regional com a geração de emprego e renda, novos negócios e ocupações por meio do investimento em inovação e a estruturação de redes de sistemas produtivos e inovadores - Rotas de Integração Nacional e APLs - Arranjos Produtivos Locais.

Objetos financiáveis
Indução da cooperação entre instituições de pesquisa científica e tecnológica e o setor produtivo brasileiro, estimulando a transferência de conhecimentos e a busca de soluções tecnológicas; apoio a projetos desenvolvidos por Organizações Sociais (OS) em parceria com empresas, fundações, universidades e institutos federais para projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico; credenciamento de unidades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com experiência comprovada em projetos de inovação; fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação e estudos estratégicos; manutenção e custeio de infraestrutura física, laboratorial e pessoal de centros de inovação; prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das Organizações Sociais em parceria com universidades e institutos federais, dirigidas à pesquisa científica e inovação tecnológica para o desenvolvimento regional (sistemas agroflorestais, desenvolvimento sustentável, TICs, Economia Circular, recursos hídricos, energias renováveis, recuperação energética, novos materiais, saúde, biomedicamentos, biocosméticos, nutracêuticos, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais); programas de desenvolvimento gerencial; e assessoria técnica para a execução de eventos de capacitação visando desenvolvimento, formação e atualização.

Quem pode pleitear
Estados, municípios, consórcios públicos municipais, universidades federais e estaduais, entidades públicas federais, Organismos Sociais (OS).

Forma de execução
Convênio, execução direta, termo de execução descentralizada.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano	10.53101.19.571.2217.212H - Manutenção de contrato de gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) GND 3 (Custeio) Modalidade de aplicação: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50)
Dnocs	10.53204.20.608.2217.2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura (código anterior: 2203.212Z) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Execução direta (90)
Codevasf	10.53201.20.608.2217.2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura 10.53201.20.608.2217.212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90)
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco	10.53207.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40)
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene	10.53203.19.573.2217.8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40), execução direta (90) Desenvolvimento, incorporação e difusão de novas tecnologias, produtos e serviços. Visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a viabilizar condições para implantar estruturas produtivas baseadas na inovação, informação e conhecimento.
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam	10.53202.19.571.2217.4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40), execução direta (90), consórcios públicos (71)

* Observação: Considerando a existência de mais de uma funcional programática, faz-se necessário que o proponente da emenda avalie a adequação do objeto da sua proposta à descrição relacionada à ação orçamentária.

SISTEMAS PRODUTIVOS – PAVIMENTAÇÃO

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor do repasse do convênio ou do objeto a ser doado.

Benefícios esperados
Apoiar a geração de emprego e renda por meio da inovação e estruturação de arranjos produtivos locais.

Objetos financiáveis
Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo a construção, manutenção e conservação de estradas vicinais, destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais, implantação de pontes, passagem molhada e viadutos em estradas vicinais, implantação de iluminação e de calçadas (como obra complementar à pavimentação); pavimentação em rodovias estaduais e municipais destinadas ao escoamento produtivo.

Quem pode pleitear
Estados, municípios, consórcios públicos municipais, universidades federais e estaduais, entidades públicas federais.

Forma de execução
Convênio, contrato de repasse, execução direta, termo de execução descentralizada.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano	10.53101.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90), parcerias federais (90)
Codevasf	10.53101.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90), parcerias federais (90)
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco	10.53207.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), parcerias federais (90)
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene	10.53203.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40), execução direta (90)
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam	10.53202.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40), consórcios públicos (71) Pré-requisito: valor mínimo de R$ 1.800.000,00 (Resolução DICOL/SUDAM nº 95, de 25/02/2022 - anexo I)

SISTEMAS PRODUTIVOS – ESTRUTURA DE SUPORTE E APOIO

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor do repasse do convênio ou do objeto a ser doado.

Benefícios esperados
Apoiar a geração de emprego e renda pela inovação e estruturação de arranjos produtivos locais.

Objetos financiáveis
Implantação de infraestrutura produtiva (mercados, armazéns, feiras, abatedouros, construção de poço, sistema de abastecimento de água em área rural, edificações que beneficiam a industrialização).

Quem pode pleitear
Estados, municípios, consórcios públicos municipais, universidades federais e estaduais, entidades públicas federais.

Forma de execução
Convênio, contrato de repasse, execução direta, termo de execução descentralizada.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano	10.53101.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90), parcerias federais (90)
Codevasf	10.53201.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90), parcerias federais (90)
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco	10.53207.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40) e parcerias federais (90)
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene	10.53203.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40), execução direta (90)
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam	10.53202.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40), consórcios públicos (71)
Dnocs	10.53204.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado. (código anterior: 7K66) GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40), execução direta (90)

SISTEMAS PRODUTIVOS – EQUIPAMENTOS

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor do repasse do convênio ou do objeto a ser doado.

Benefícios esperados
Apoiar a geração de emprego e renda pela inovação e estruturação de arranjos produtivos locais.

Objetos financiáveis
Apoio à aquisição de equipamentos que favoreçam a melhoria da infraestrutura básica rural, de forma ampla, beneficiando os produtores locais.

Quem pode pleitear
Estados, municípios, consórcios públicos municipais, universidades federais e estaduais, entidades públicas federais.

Forma de execução
Convênio, execução direta, termo de execução descentralizada.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano	10.53101.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90), parcerias federais (90)
Codevasf	10.53201.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90), parcerias federais (90)
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco	10.53207.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40) e parcerias federais (90)
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene	10.53203.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40), execução direta (90)
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam	10.53202.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (código anterior: 7K66) GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40), consórcios públicos (71) Pré-requisito: valor mínimo de R$ 250.000,00 (Resolução DICOL/SUDAM nº 95, de 25/02/2022 - anexo I)
Dnocs	10.53204.15.244.2217.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado. (código anterior: 7K66) GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40), execução direta (90)

EQUIPAMENTOS FINANCIÁVEIS
1. Usina de asfalto móvel;
2. Trator agrícola: • Pequeno porte 75 a 85cv; • Médio porte 100 a 125cv;
3. Retroescavadeira de 70 a 90cv;
4. Pá Carregadeira de 100 a 130hp;
5. Escavadeira hidráulica de 120 a 180hp;
6. Motoniveladora de 120 a 140hp;
7. Rolo compactador de 110 a 150hp;
8. Trator de esteira de 115 a 140hp;
9. Mini Carregadeira de 48hp a 62hp – 2.300Kg a 3.800Kg;
10. Caminhão: • Basculante/caçamba de 6m^3 a 12m^3, tração de 4x2 ou 6x4; • Pipa de 6.000, 9.000 ou 15.000L.

PONTOS DE ATENÇÃO NO FINANCIAMENTO DE SISTEMAS PRODUTIVOS - AÇÃO 00SX

(CÓDIGO ANTERIOR: 7K66)

O proponente indicado pelo parlamentar deverá garantir a manutenção dos equipamentos adquiridos, especialmente a preventiva, garantindo em seu orçamento anual a disponibilização de recursos para custear mão de obra, ferramentas, peças de reposição, depreciação ou qualquer dano que o equipamento possa sofrer durante sua vida útil.

O pavimento (revestimento) é uma estrutura de múltiplas camadas de espessuras finitas, construída sobre a superfície final de terraplenagem, destinada técnica e economicamente a resistir aos esforços provenientes do tráfego de veículos e do clima, e a propiciar aos usuários melhoria nas condições de rolamento, com conforto, economia e segurança.

Dentre os diversos tipos de obras de pavimentação, temos a pavimentação em CBUQ, TSD, paralelepípedo, AAUQ e recuperação de estradas vicinais, dentre outras. Dentro de pavimentação, também podem ser propostas ações de recuperação e construção de pontes de madeira e de concreto.

PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
Apoiar a geração de emprego e renda por meio da inovação e estruturação de arranjos produtivos locais.

Objetos financiáveis
Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs) mediante revitalização das infraestruturas de uso comum; assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitação das respetivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes.

E ainda, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI; modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de portaria específica do ministro do Desenvolvimento Regional; transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação PPI Arroio Duro e transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação PPI Chasqueiro.

Quem pode pleitear
Estados, Distrito Federal, municípios.

Forma de execução
Convênio, execução direta.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano	10.53101.20.607.2217.00TE – Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação (código anterior: 12OB) GND 3 (Custeio - reforma/adequação) e 4 (Investimento - equipamentos e obras) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90), associações (50)
Codevasf	10.53201.20.607.2217.20EY - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social na região Nordeste. 10.53201.20.607.2217.21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - nacional (código anterior: 12OB) GND 3 (Custeio - reforma/adequação) e 4 (Investimento - equipamentos/obras de reabilitação) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90)
Dnocs	10.53204.20.607.2217.1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985ha no estado do Piauí 10.53204.20.607.2217.1O28 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2 ° Etapa - com 10.632ha no estado do Piauí 10.53204.20.607.2217.1O12 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no estado do Ceará 10.53204.20.607.2217.1O25 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619ha no estado do Ceará 10.53204.20.607.2217.100N - Implantação do Projeto Público de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi, com 5.200ha no estado do Rio Grande do Norte 10.53204.20.607.2217.21DK - Gestão de projetos públicos de irrigação - nacional (código anterior: 12OB) (reabilitação da infraestrutura de projetos públicos de irrigação) GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Execução direta (90)

POLOS DE AGRICULTURA IRRIGADA

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
Apoiar a geração de emprego e renda pela inovação e estruturação de arranjos produtivos locais.

Objetos financiáveis
Infraestrutura para os polos de agricultura irrigada: pavimentação e recuperação de estradas vicinais construção de pontes, aquisição de equipamentos de irrigação para os Institutos Federais de Ensino, beneficiando a formação de jovens e adultos para atuarem no mercado de trabalho agrícola, realização de estudos de demanda hídrica para irrigação, implementação de unidades de produção com reuso de água no Nordeste.

Apoie os projetos para os sistemas de canais de irrigação, cujos estudos já encontram-se em andamento:

- Sistema de canais de irrigação da Barragem Arroio Jaguari; e
- Sistema de canais de irrigação da Barragem Arroio Taquarembó.

Para saber mais: *https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/irrigacao/polos-de-irrigacao*

Quem pode pleitear
Estados, Distrito Federal, municípios, execução direta.

Forma de execução
Convênio, execução direta.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano	10.53101.20.607.2217.00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada (código anterior: 15DV) GND 3 (Custeio - reforma/adequação) 4 (Investimento - equipamentos/obras) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90), associações (50)
Codevasf	10.53201.20.607.2217.00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada (código anterior: 15DV) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90)

POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PNDU)

A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) tem o objetivo de apoiar os municípios brasileiros a implementar suas agendas locais de desenvolvimento urbano sustentável, por meio da elaboração de políticas municipais adequadas às suas realidades regionais, e da elaboração, revisão e implementação de instrumentos de desenvolvimento urbano, considerando os eixos de informação, planejamento, gestão, governança e intervenções urbanas estruturantes.

A ação 8874 apoia a elaboração e implementação da PNDU, incluindo a promoção do desenvolvimento institucional, a implantação e manutenção de informações georreferenciadas e a elaboração de estudos, políticas, planos, programas e projetos orientados ao desenvolvimento urbano sustentável e à transformação digital das cidades (Carta Brasileira para Cidades Inteligentes), nas escalas intraurbana, municipal, supramunicipal, RIDEs, regional e nacional.

A ação 00SY (código anterior: 10T2) apoia projetos e obras de reabilitação, de acessibilidade e modernização tecnológica em áreas urbanas, bem como os esforços para o desenvolvimento sustentável por meio de cidades inteligentes e cidades verdes, cujo planejamento inclui o respeito ao meio ambiente, atuação economicamente viável e socialmente justa e a melhoria da oferta e do acesso a serviços públicos.

Além disso, a ação apoia o Programa de Fortalecimento das Capacidades Governativas Sub-regionais (PFCG), que visa mobilizar políticas, ações, instrumentos e parcerias, criando um ambiente colaborativo voltado à ampliação das capacidades e da sustentabilidade fiscal e institucional da totalidade das cidades alcançadas pelas políticas nacionais sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional, tais como PNDU e PNDR, considerando as heterogeneidades da realidade da gestão municipal brasileira. O Programa atua a partir de nove linhas de atuação: assistência técnica, capacitação, extensão universitária, inovação na gestão, fortalecimento da governança, pesquisa e disseminação do conhecimento, aperfeiçoamento dos instrumentos de arrecadação e gestão de serviços, desenvolvimento de metodologias de monitoramento e avaliação de políticas e programas, e apoio à elaboração de projetos integrados para o desenvolvimento urbano e regional.

Saiba mais em *https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-urbano* e *https://www.capacidades.gov.br*

GESTÃO REGIONAL E URBANA

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
Apoiar os projetos de desenvolvimento urbano pelos estados e municípios brasileiros, incluindo ações de capacitação, nas escalas municipal e supramunicipal. Acompanhar a formulação e a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), bem como de atividades relacionadas ao tema de cidades inteligentes.

Objetos financiáveis
Elaboração de estudos, pesquisas, políticas, normas, planos, programas, projetos, ações, obras e serviços urbanos orientados ao desenvolvimento urbano sustentável e à transformação digital das cidades (cidades inteligentes), nas escalas intraurbana, municipal, supramunicipal, Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE), regional e nacional.

Projetos técnicos e execução de obras de implantação, ampliação, restauração, reforma e/ou adaptação em um perímetro urbano definido, que atenda aos requisitos mínimos de infraestrutura:

a) Rotas acessíveis urbanas (promoção de acessibilidade em vias públicas, estacionamentos públicos, entornos de equipamentos públicos e dos principais polos geradores de viagens);
b) Espaços urbanos e logradouros de uso público (praças, parques, feiras, *boulevards*, calçadões, estruturas para a prática de atividades físicas e demais lugares de convívio social e lazer);
c) Equipamentos públicos comunitários voltados à cultura, segurança, lazer, às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, dentre outros; e
d) Infraestrutura urbana, de forma complementar, em até 40% do valor da obra.

Soluções inteligentes vinculadas ao apoio à gestão urbana, a sistemas georreferenciados de informações territoriais, contemplando capacitação para utilização da solução tecnológica. Exemplos de ações financiáveis para utilização de soluções tecnológicas: geração de energia renovável, infraestrutura para resiliência e segurança em espaços públicos, telecomunicações e internet de alta velocidade, desenvolvimento econômico e governo eletrônico.

Quem pode pleitear
Estados, municípios, consórcios, universidades, institutos federais, fundações públicas e entidades vinculadas (Ação orçamentária 8874).
Estados, municípios e consórcios públicos (Ação orçamentária 00SY - código anterior: 10T2).

Forma de execução
Convênio, contrato de repasse.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano	10.53101.15.121.2217.8874 - Apoio ao planejamento e gestão urbana municipal e interfederativa – estudos e pesquisas 10.53101.15.451.2217.00SY - Apoio a projetos e obras de reabilitação, de acessibilidade e modernização tecnológica em áreas urbanas - obras (código anterior: 10T2) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento - reformas/adequação, equipamentos/obras) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90), associações (50)
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco	10.53207.15.451.2217.00SY - Apoio a projetos e obras de reabilitação, de acessibilidade e modernização tecnológica em áreas urbanas (código anterior: 10T2) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40)
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam	10.53202.15.451.2217.00SY - Apoio a projetos e obras de reabilitação, de acessibilidade e modernização tecnológica em áreas urbanas. (código anterior: 10T2) GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40), consórcios públicos (71)

* Observação: Considerando a existência de mais de uma funcional programática, faz-se necessário que o proponente da emenda avalie a adequação do objeto da sua proposta à descrição relacionada à ação orçamentária.

MDR
MDR
MDR
MOBILIDADE
URBANA

MOBILIDADE URBANA

POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA (PNMU)

A Política Nacional de Mobilidade Urbana - PNMU foi instituída pela Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, com o objetivo de contribuir para o acesso universal à cidade por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, o qual corresponde ao conjunto dos modos de transporte, serviços e infraestruturas que garantem os deslocamentos de pessoas e cargas no território.

Uma das principais diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana é a priorização dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado. A mobilidade urbana bem planejada, com sistemas integrados e sustentáveis, garante o acesso dos cidadãos às cidades e proporciona qualidade de vida e desenvolvimento econômico.

Para tanto, é importante que União, Estados e municípios trabalhem de forma conjunta e integrada e que o investimento em mobilidade urbana contribua com as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, através do apoio ao Programa PPA 2219 - Mobilidade Urbana, nas seguintes ações:

- 00T0 - Elaboração de Estudos e Planos, inclusive os Planos de Mobilidade Urbana Locais;
- 2D49 - Elaboração de Projetos e Estudos, e Ações de Desenvolvimento Institucional;
- 00SZ - Infraestrutura voltada para o Transporte Não Motorizado (calçadas, ciclovias, dentre outros componentes, e itens complementares);
- 00T3 - Infraestrutura voltada para os Sistemas de Transportes Público Coletivo Urbano (dentre outros componentes paras os sistemas, e itens complementares); e
- 00T1 - Qualificação de vias com seus componentes, visando à segurança e a moderação do tráfego.

Saiba mais em:
https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/mobilidade-e-servicos-urbanos/emendas-parlamentares

PLANOS DE MOBILIDADE URBANA LOCAIS

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
Fomentar a elaboração, pelos municípios brasileiros, do Plano de Mobilidade Urbana local para atendimento dos princípios, diretrizes e prazos estabelecidos na Lei nº 12.587/2012, que estabelece a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU).

Objetos financiáveis
Plano de Mobilidade Urbana; estudos e planos cicloviários e de transporte público coletivo, circulação viária, estacionamentos, acessibilidade, integração, logística de carga urbana; pesquisas e diagnósticos de mobilidade urbana.

Quem pode pleitear
Estados, municípios, consórcios.

Forma de execução
Contrato de repasse e outros instrumentos.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano	10.53101.15.451.2219.00T0 - Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais (código anterior: 15UE) GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30) e municípios (40)

ESTUDOS, PROJETOS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO SETOR DA MOBILIDADE URBANA

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
Investir em bons estudos e projetos é etapa fundamental para garantir a execução mais eficiente dos empreendimentos de mobilidade urbana e a melhoria da gestão do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

Objetos financiáveis
Projetos básicos e executivos; estudos e planos de concepção: Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA): estudos de demanda; estudos de reorganização e integração do transporte público coletivo, estudos de tráfego, planos operacionais: estruturação do Sistema de Informações em Mobilidade Urbana (SIMU); elaboração do Plano Nacional de Mobilidade Urbana (PlanMob); capacitação e assistência técnica (inclusive EAD); elaboração de estudos técnicos, financeiros e econômicos voltados à melhoria da eficiência e gestão dos sistemas de mobilidade urbana, incluindo CBTU e Trensurb; divulgação e consolidação da Politica Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU): promoção de seminários, oficinas, publicação de textos básicos e cadernos técnicos.

Quem pode pleitear
Estados, municípios, consórcios.

Forma de execução
Termo de execução descentralizada e outros instrumentos.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano	10.53101.15.451.2219.2D49 – Estudos, projetos e desenvolvimento institucional no setor da mobilidade urbana GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30) e municípios (40), consórcios (71)

TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
Implantação de projetos para priorização e estímulo aos modos não motorizados com melhoria da segurança dos deslocamentos de pedestres e ciclistas.

Objetos financiáveis
- Calçadas e vias exclusivas para pedestres;
- Passarelas e travessias para pedestres e ciclistas;
- Ciclovias, ciclofaixas, ciclorrotas;
- Bicicletários e paraciclos;
- Sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica); e
- Itens complementares (executados quando a proposta contém ao menos um elemento): projetos executivos, drenagem, paisagismo, iluminação pública, contenção de encostas, recuperação ambiental, remanejamento e adequação de interferências.

Quem pode pleitear
Estados, municípios, consórcios.

Forma de execução
Contrato de repasse e outros instrumentos.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano	10.53101.15.451.2219.00SZ - Apoio ao Transporte Não motorizado (código anterior: 10ST) GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), consórcios (71)

SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
Implantação de projetos para priorização e estímulo ao transporte público coletivo com promoção da integração entre os diferentes modos e melhoria do nível de serviço aos usuários.

Objetos financiáveis
Implantação e/ou adequação de todos os componentes dos Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano dos modos rodoviário, ferroviário e hidroviário: vias e faixas exclusivas e preferenciais; pavimentação de vias componentes de itinerários de ônibus; abrigos, estações e terminais; centros de controle operacional; equipamentos e sistemas; aquisição de veículos; obras de arte especiais.
Itens complementares (executados quando a proposta contém ao menos um elemento): projetos executivos, infraestrutura para pedestres e ciclistas, sinalização viária, drenagem, pavimentos, mobiliário urbano, instalações operacionais, iluminação pública.

Quem pode pleitear
Estados, municípios, consórcios.

Forma de execução
Contrato de repasse e outros instrumentos

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano	10.53101.15.453.2219.00T3 – Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano (código anterior: 10SS) GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), consórcios (71)

Foto: crédito João Luiz/Secom - Prefeitura de São Paulo
Disponível em: *https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/comunicacao/noticias/?p=108904*

IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor de repasse.

Benefícios esperados
Implantação de projetos de qualificação de vias urbanas em diferentes municípios do país com infraestrutura de mobilidade urbana adequada à acessibilidade de pedestres e ciclistas, com soluções para a segurança viária, moderação de tráfego e desenvolvimento das atividades econômicas locais.

Objetos financiáveis
Implantação e qualificação de infraestrutura viária, contemplando a pavimentação, calçamento, sinalização viária, acessibilidade; intervenções de qualificação de vias urbanas de forma integral; adequação de vias (ajustes de sinalização viária, calçadas, geometria, guias e canteiros); pontes e travessias em desnível.

Quem pode pleitear
Estados, municípios.

Forma de execução
Contrato de repasse, execução direta e outros instrumentos.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano	10.53101.15.451.2219.00T1 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado à Implantação e Qualificação Viária (código anterior: 2217.1D73) GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), consórcios (71)
Codevasf	10.53201.15.451.2219.00T1 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado à Implantação e Qualificação Viária (código anterior: 2217.1D73) GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90)
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam	10.53202.15.451.2219.00T1 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado à Implantação e Qualificação Viária (código anterior: 2217.1D73) GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), municípios (40), consórcios públicos (71) Pré-requisito: valor mínimo de R$ 1.800.000,00 (Resolução DICOL/SUDAM n° 95, de 25/02/2022 - anexo I)
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco	10.53207.15.451.2219.00T1 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado à Implantação e Qualificação Viária (código anterior: 2217.1D73) GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40)

SOBRE O FINANCIAMENTO PARA A CBTU E TRENSURB

Os parlamentares podem indicar recursos para viabilizar melhorias a serem executadas pelas empresas com objetivo de avanços na mobilidade urbana por meio do transporte de pessoas sobre trilhos.

Trensurb
10.53208.15.453.0032.2843.0043
GND 3 e 4 - modalidade de aplicação: execução direta (90)

CBTU
10.53209.15.453.0032.2843.0001
GND 3 e 4 - modalidade de aplicação: execução direta (90)

Mais informações sobre a CBTU e Trensurb na tabela e links abaixo:
https://www.cbtu.gov.br/index.php/pt/
https://www.trensurb.gov.br

ESTADO	OPERADOR	Nº DE PASSAGEIROS/DIA	EXTENSÃO DA VIA	Nº DE ESTAÇÕES	NECESSIDADE DE EMENDAS
DF	CBTU Adm Central	-------	-------	-------	R$ 79.408.093,01
PB	CBTU STU JOP	7.000	30,0 Km	12	R$ 36.200.000,00
AL	CBTU STU MAC	11.000	32,0 Km	15	R$ 90.680.000,00
RN	CBTU STU NAT	14.300	94,7 Km	23	R$ 52.010.000,00
PE	CBTU STU REC	400.000	71,5 Km	37	R$ 197.096.893,00
RS	Trensurb	111.385	43,9 Km	23	R$ 65.725.000,00

MDR
MDR
MDR

GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SINPDEC)

A Defesa Civil é um conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação para emergências, resposta e reconstrução. São atividades realizadas permanentemente nos Estados, municípios e no Distrito Federal para evitar desastres e minimizar seus efeitos. Para atuar de forma contínua e permanente, demandando competências institucionais de todos os órgãos públicos e privados bem como de ampla participação da comunidade, a Defesa Civil se organiza em forma de sistemas locais, em cada ente da federação.

O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec) é coordenado por estruturas institucionais e tem o objetivo de congregar todas as competências para a gestão dos riscos e desastres sempre com ênfase na prevenção. É constituído por órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, por entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil e por organizações da sociedade civil.

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil é o órgão central, sendo responsável pela coordenação do Sistema Nacional, bem como pela articulação com os órgãos e as entidades federais para a execução das ações de gerenciamento de riscos e de desastres no âmbito do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil.

Os órgãos estaduais e do Distrito Federal são responsáveis pela articulação e coordenação do Sistema Estadual e Distrital de Proteção e Defesa Civil. Nos municípios, os órgãos municipais de proteção e defesa civil são responsáveis pela articulação e coordenação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Nossa meta é coordenar todos os esforços públicos e privados para, juntamente com a comunidade, construirmos uma sociedade mais resiliente.

Saiba mais em: *https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/sinpdec*

APOIO À DEFESA CIVIL: COORDENAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor do objeto.

Benefícios esperados
Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil para o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Objetos financiáveis
Aquisição e instalação de equipamentos.

Quem pode pleitear
Estados, Distrito Federal e municípios.

Forma de execução
Convênio.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	10.53101.06.182.2218.8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec) GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30) e municípios (40) Pré-requisitos: Antes de cadastrar a proposta, verifique os pré-requisitos em: *https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-recursos-1/acao-8172-coordenacao-e-fortalecimento-do-sistema-nacional-de-protecao-e-defesa-civil-sinpdec*

APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS URBANAS

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor do objeto.

Benefícios esperados
Prevenir a ocorrência de desastres relacionados a deslizamentos de encostas, solapamento de margens de córrego, fluxo de detritos e processos correlatos a movimento gravitacional de massa.

Objetos financiáveis
Elaboração de Projetos de Estabilidade de Encostas e de execução de Obras de Contenção de Encostas, com o objetivo de prevenir a ocorrência de desastres relacionados a deslizamentos de encostas, erosão em encostas, solapamento de margens, fluxo de detritos e processos correlatos a movimento gravitacional de massa.

Movimentos de massa: Obras de estabilização de encostas de caráter estruturante para áreas urbanas classificadas com grau de risco R3 ou R4, podendo contemplar estruturas complexas (cortinas atarantadas, muros de gravidade) até retaludamentos para adequação de geometria segundo sistemática do MDR.

Quem pode pleitear
Estados, Distrito Federal e municípios.

Forma de execução
Contrato de repasse.

Consulte a lista de municípios com risco alto no QR-Code abaixo ou em:
https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/emendasparlamentares/PUBL_relatorios_004_821_municipios_prioritarios.pdf

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	10.53101.06.182.2218.8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas GND 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30) e municípios (40) Pré-requisitos: Antes de cadastrar a proposta, verifique os pré-requisitos em: *https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-recursos-1/acao-8865-apoio-a-execucao-de-projetos-e-obras-de-contencao-de-encostas-em-areas-urbanas*

APOIO A OBRAS EMERGENCIAIS DE MITIGAÇÃO PARA REDUÇÃO DE DESASTRES

Referência
O valor da emenda deve financiar 100% do valor do objeto.

Benefícios esperados
Estabilizar uma área susceptível crítica, com potencial de causar danos à comunidade por meio da execução de obras e serviços céleres em áreas de risco de desastres.

Objetos financiáveis
Obras com características diferenciadas de urgência e celeridade, contemplando ações emergenciais necessárias para a mitigação de possíveis danos em áreas de risco susceptíveis a:

- Movimento de massa: foco em ações de engenharia não estruturantes de caráter mitigatório que necessitem de atendimento urgente e célere, e estudos ou projetos em áreas atingidas por desastre, nos últimos 180 dias, complementares às ações de resposta e reconstrução;
- Colapso de barragens: foco em ações de engenharia de caráter mitigatório para atendimento dos casos em que houve acionamento do Plano de Ação de Emergência (PAE) em nível de emergência (nível 3) ou restar evidenciada urgência por ocorrências equivalentes às situações previstas no Manual do Empreendedor;
- Erosão continental: foco em ações de engenharia de caráter mitigatório que necessitem de atendimento urgente e célere para evitar prejuízos públicos ou privados, com foco na proteção à vida; e
- Ações que venham a contribuir para a redução do custo da Operação Carro-Pipa (OCP): voltada a casos de colapso no abastecimento de área urbana previstos para curto ou médio prazo ou redução da OCP Federal. Neste último caso, os locais atendidos seriam escolhidos diretamente pela Sedec a partir dos dados da Operação Carro-Pipa (OCP) Federal.

Quem pode pleitear
Estados, Distrito Federal e municípios.

Forma de execução
Transferência Legal.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	10.53101.06.182.2218.8348 - Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres GND 3 (Custeio) e 4 (Investimento) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30) e municípios (40) Pré-requisitos: Antes de cadastrar a proposta, verifique os pré-requisitos em: *https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-recursos-1/acao-8348-apoio-a-obras-emergenciais-de-mitigacao-para-reducao-de-desastres*

TRANSPARÊNCIA
MDR

Você pode acompanhar o andamento das obras e os investimentos do MDR no link *https://www.gov.br/mdr/pt-br/transparenciamdr* ou pelo QR-code abaixo:

CONHEÇA A NOSSA ATUAÇÃO NO SEU MUNICÍPIO E AJUDE-NOS A FISCALIZAR

Acompanhe o dia a dia do Ministério do Desenvolvimento Regional pelo portal *https://www.gov.br/mdr/pt-br*

OBRIGADO!
OBRIGADO!
OBRIGADO!

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Apresentação

As emendas parlamentares são essenciais para a destinação de recursos públicos disponibilizados pela União, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), para a implementação de políticas públicas de infraestrutura urbana e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo em todo o País.

A atuação do Congresso Nacional na definição das prioridades para a alocação dos recursos públicos pode significar uma transformação significativa da realidade de milhares de municípios brasileiros, com a entrega efetiva de obras e ações à sociedade.

Esta cartilha apresenta um conjunto de oportunidades para auxiliar os parlamentares a decidir onde alocar recursos das emendas individuais e coletivas. Esses valores podem contribuir para a execução e conclusão de obras e projetos nos setores atendidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR): habitação, segurança hídrica, saneamento básico, proteção e defesa civil, mobilidade urbana e desenvolvimento regional e urbano.

Nós, do MDR, gostaríamos de contar, mais uma vez, com o imprescindível apoio dos congressistas para desempenharmos a missão que nos foi confiada pela população brasileira.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Sobre o Ministério do Desenvolvimento Regional

Criado em janeiro de 2019, a partir da junção dos antigos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional, o Ministério do Desenvolvimento Regional é responsável por diversas políticas públicas de infraestrutura urbana e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo. As ações da Pasta visam apoiar os 5.570 municípios brasileiros na melhoria da qualidade de vida da população.

Onze políticas nacionais são coordenadas pelo MDR: Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento Urbano; Proteção e Defesa Civil; Recursos Hídricos; Segurança Hídrica; Irrigação (observadas as competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Habitação; Saneamento; Mobilidade Urbana; subsídio à habitação popular, ao saneamento e à mobilidade urbana; e Ordenamento Territorial;

A importância das Emendas Parlamentares

A definição de prioridades e a atuação coordenada entre os Poderes Executivo e Legislativo na alocação e execução de emendas parlamentares é peça-chave para otimizar a aplicação dos recursos disponíveis para a conclusão de obras e a execução dos programas sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional em todo o País.

Os programas e políticas públicas do MDR buscam criar condições para alcançar o desenvolvimento por meio de ações que tragam mais qualidade de vida para as pessoas. Esse trabalho se dá pela garantia do acesso à moradia digna, a melhorias na mobilidade urbana, a sistemas de saneamento básico e à água para consumo humano e para atividades produtivas, dentre outros.

Para dúvidas ou mais informações sobre os projetos e ações do MDR ou sobre como destinar recursos por meio de emenda parlamentar, entre em contato nos canais abaixo

(61) 2034-5972/5736 assessoriainstitucional@mdr.gov.br

Obras Prioritárias

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional no Acre**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

7 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

5 cidades do Acre.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Rio Branco
OBJETO
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do bairro Cidade do Povo. Foram 17 perfurações de poços tubulares profundos, incluindo sistema de segurança, automação, tratamento e elétrica; uma adutora de água bruta de 3.823 metros; construção do centro de reserva com capacidade para 4.200m³; expansão de rede de distribuição nos lotes 4, 5 e 6; 350 ligações prediais e elaboração de projeto técnico-executivo.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
35.200

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Rio Branco
OBJETO
Saneamento Integrado nos bairros Placas e Ouricuri. Canalização de córregos; 1km de drenagem; 2.2km de rede de distribuição de água; 209 ligações domiciliares, 7,6km de rede coletora de esgoto e 22 equipamentos públicos. Ao todo, 33 unidades habitacionais serão beneficiadas.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
4.872

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Rio Branco	Pavimentação dos pontos críticos de ramais no município de Sena Madureira.	Desenvolvimento Regional e Urbano	3.561
Tarauaca	Pavimentação e recapeamento de ruas dos municípios	Desenvolvimento Regional e Urbano	3.515
Brasileia	Pavimentação e recapeamento de ruas dos municípios	Desenvolvimento Regional e Urbano	1.133
Marechal Thaumaturgo	Pavimentação e recapeamento de ruas dos municípios	Desenvolvimento Regional e Urbano	1.133
Capixaba	Pavimentação e recapeamento de ruas dos municípios	Desenvolvimento Regional e Urbano	1.133

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional em Alagoas**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de **obras de pavimentação e drenagem prioritários** iniciadas na cidade de Arapiraca, em Alagoas.

Confira a seguir as principais informações relativas as obras:

Setor: Desenvolvimento Regional e Urbano

MUNICÍPIO
Arapiraca
OBJETO
Pavimentação e drenagem em diversas ruas dos Povoados Canafístula e Canguandú
POPULAÇÃO BENEFICIADA
6.461

Setor: Desenvolvimento Regional e Urbano

MUNICÍPIOS
Arapiraca
OBJETO
Pavimentação asfáltica
POPULAÇÃO BENEFICIADA
391.000

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional em Amapá**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

2 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em Macapá, no Amapá.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Saneamento Básico e Habitação

MUNICÍPIO
Macapá
OBJETO
Implantação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, pavimentação, drenagem e passeio de forma integrada com a urbanização da Orla do Aturiá, incluindo a construção de 272 unidades habitacionais
POPULAÇÃO BENEFICIADA
3.104

Setor: Habitação

MUNICÍPIO
Macapá
OBJETO
Construção de 240 unidades habitacionais em Orla do Aturiá, equipamentos comunitários (centro comunitário, quadra poliesportiva coberta e creche), serviços de infraestrutura (pavimentação, drenagem de águas pluviais, rede coletora de esgoto sanitário e rede de distribuição de energia elétrica e iluminação) e trabalho social.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
3.996

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional em Amazonas**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

2 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em duas cidades do Amazonas.

Confira a seguir as principais informações relativas as obras:

Setor: Segurança hídrica

MUNICÍPIOS
Tabatinga
OBJETO
Contenção de erosão fluvial e recuperação de orla do município
POPULAÇÃO BENEFICIADA
17.404

Setor: Desenvolvimento Regional e Urbano

MUNICÍPIO
Eirunepe
OBJETO
Pavimentação em concreto no município
POPULAÇÃO BENEFICIADA
23.807

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional na Bahia**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

17 empreendimentos prioritários com obras iniciadas em **13 cidades** da Bahia.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIOS
Vitória da Conquista, Belo Campo e Tremendal
OBJETO
Implantação de elevatórias e adutora de água bruta, melhorias na ETA existente e implantação da estação de desidratação de lodo, adutora de água tratada, melhorias nas estações elevatórias existentes, implantação de novas estações elevatórias, ampliação da capacidade do sistema de reserva existente e construção de reservatórios; ampliação e melhorias na rede de distribuição.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
347.600

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIOS
Vitória da Conquista, Belo Campo e Tremendal
OBJETO
Implantação de elevatórias e adutora de água bruta, melhorias na ETA existente e implantação da estação de desidratação de lodo, adutora de água tratada, melhorias nas estações elevatórias existentes, implantação de novas estações elevatórias, ampliação da capacidade do sistema de reserva existente e construção de reservatórios; ampliação e melhorias na rede de distribuição.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
348.600

Setor: Defesa Civil

MUNICÍPIOS
Salvador
OBJETO
Obras de contenção de encostas em 120 setores de risco alto/muito alto de deslizamento
POPULAÇÃO BENEFICIADA
194.290

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIOS
Itaberaba
OBJETO
Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES), com a instalação de ligações prediais e intradomiciliares, rede coletora, coletores, interceptores, estações elevatórias, linha de recalque e ampliação da estação de tratamento de esgoto (ETE)
POPULAÇÃO BENEFICIADA
70.416

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIOS
Camaçari
OBJETO
Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Arembepe, com a instalação de rede coletora, ramais prediais, extravasores, estações elevatórias de esgoto, linha de recalque e estação de condicionamento prévio (ECP)
POPULAÇÃO BENEFICIADA
9.780

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Salvador	Canalização e revestimentos na calha do Rio Jaguaribe e Canal Mangabeira com obras de arte e vias marginais	Saneamento básico	273.645
Dias D'Ávila	Obras de saneamento integrado na bacia dos Rios Imbassaí e Jacurumin	Saneamento básico	50.860
Seabra	Construção da Barragem Baraúnas	Segurança hídrica	80.180
Salvador	Ampliação da capacidade de adução da estação de tratamento de água (ETA) Principal	Saneamento básico	892.340
Juazeiro	Obras de urbanização nos bairros Alto da Aliança, Antônio Conselheiro, Codevasf, Malhada da Areia, Argemiro, Nova Esperança, Vila Tiradentes, Vila Rica, Piranga e Jardim São Paulo, com a produção de 1.200 unidades habitacionais, 11 áreas de lazer, 3 postos de saúde, 4 escolas e 2 centros culturais	Habitação	92.000
Salvador	Obras de urbanização nos bairros Mirante do Bonfim, Pedra Furada, Bananeiras, Miramar e Alagados IV e V	Habitação	17.740
Simões Filho	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) na sede municipal e nas comunidades Góes Calmon, Palestina e Pitanga de Palmares	Saneamento básico	125.810
Salvador	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	27.260
Luís Eduardo Magalhães	Ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água da sede municipal	Saneamento básico	90.390
Lauro de Freitas	Obras de saneamento integrado no bairro Quintas do Picuaia	Saneamento básico	4.080
São Francisco do Conde	Obras de infraestrutura urbana	Desenvolvimento regional e urbano	2.325
Ilhéus	Pavimentação em paralelepípedos e drenagem pluvial	Desenvolvimento regional e urbano	750

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional no Ceará**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de **26 empreendimentos** prioritários com obras iniciadas que vão beneficiar **42 cidades** do Ceará.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Segurança hídrica

MUNICÍPIOS
Abaiara, Aquiraz, Aurora, Barbalha, Brejo Santo, Caririaçu, Carius, Cedro, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Icó, Iguatu, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Orós, Porteiras, Quixelô e Várzea Grande
OBJETO
Continuidade das obras do Trecho I do Cinturão das Águas do Ceará (CAC)
POPULAÇÃO BENEFICIADA
2.101.000

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIOS
Fortaleza
OBJETO
Obras de saneamento integrado e urbanização na região do Rio Cocó. São elas a construção de passeios, praças e quiosques, a implementação de arborização e equipamentos comunitários, a aquisição de terrenos e o pagamento de indenização a 500 famílias.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
21.940

Setor: Habitação

MUNICÍPIOS
Maracanaú
OBJETO
Obras de urbanização na região do Rio Maranguapinho
POPULAÇÃO BENEFICIADA
16.100

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIOS
Russas
OBJETO
Ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água (SAA), com implantação de aerador, aquisição de 4 novos filtros para estação de tratamento de água (ETA) existente, construção de estação de tratamento de rejeitos, de estação elevatória de água tratada (EEAT), de 1,9 quilômetro de adutora de água tratada, dois reservatórios apoiados e 1 reservatório elevado, além da implantação de 7,7 quilômetros de reforço de rede
POPULAÇÃO BENEFICIADA
36.100

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Horizonte	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede de Horizonte - 2ª etapa - rede coletora, ampliação de ETE, ligações prediais e ligações intradomiciliares	Saneamento básico	38.020
Fortaleza	Obras de saneamento integrado na bacia do Rio Maranguapinho	Saneamento básico	80.000
Fortaleza	Implantação do sistema adutor e de reservação do Taquarão	Saneamento básico	1.727.000
Camocim	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) em sete bacias da cidade	Saneamento básico	44.000
Coreaú	Construção da Barragem Angicos	Segurança hídrica	49.290
Parambu	Construção da Barragem Juca	Segurança hídrica	44.450
Palmácia	Construção da Barragem Geminal	Segurança hídrica	37.860
Fortaleza	Obras de urbanização das comunidades Titanzinho e Serviluz	Habitação	8.380
Sobral	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) nos bairros Padre Ibiapina, Domingos Olímpio e Pedro Mendes Carneiro	Saneamento básico	11.300
Sobral	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	38.020
Fortaleza	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) da Bacia CE-6	Saneamento básico	20.900
Tauá	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	21.560
Itatinga	Implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Segurança hídrica	27.760
Quiterianópoplis	Pavimentação asfáltica	Desenvolvimento regional e urbano	9.950
Lavras da Mangabeira	Pavimentação e recapeamento de vias na sede municipal e no Distrito de Amaniutuba	Desenvolvimento regional e urbano	1.410
Monsenhor Tabosa	Recuperação de estradas vicinais	Desenvolvimento regional e urbano	17.025
São Luis do Curu	Implantação da Barragem Melancias	Segurança hídrica	-
Orós	Recuperação da Barragem Orós	Segurança hídrica	-
Mauriti	Recuperação da Barragem Quixabinha	Segurança hídrica	-
Barro	Recuperação da Barragem Prazeres	Segurança hídrica	-
Banabuiú	Recuperação da Barragem Banabuiú	Segurança hídrica	154.827
Brejo Santo	Continuidade das obras do Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco	Segurança hídrica	8.493.079

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional no Distrito Federal**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, , para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com obras iniciadas em **6 Regiões Administrativas** de Brasília, no Distrito Federal, e em uma cidade do entorno.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Brasília
OBJETO
Construção de Centro de Reservação com capacidade de 16.000 m^3, além da segunda câmara de um reservatório já existente, que irá atender as Regiões Administrativas do Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, Park Way e o município do Novo Gama, no Goiás.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
992.056

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional no Espírito Santo**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

5 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

4 cidades do Espírito Santo.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Vitória
OBJETO
Saneamento integrado nos bairros São Benedito, Consolação, Bonfim, Penha, Itararé, Gurigica e comunidades Jaburu, Floresta e Engenharia, abastecimento de água, esgotamento sanitário, instalação de kits sanitários, rede de microdrenagem, contenção de solo, recuperação de becos, escadaria, rampas e abertura de vias, equipamentos comunitários (4 praças e 1 parque), recuperação ambiental, TTS e projetos executivos
POPULAÇÃO BENEFICIADA
31.928

Setor: Habitação

MUNICÍPIOS
Vitória
OBJETO
Produção de 200 unidades habitacionais, 142 melhorias habitacionais; equipamentos comunitários; recuperação de área degradada
POPULAÇÃO BENEFICIADA
4.492

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Viana
OBJETO
Saneamento Integrado e urbanização no município, com rede de distribuição de água, pavimentação, rede coletora de esgoto e ligações domiciliares de esgoto, além de três Estações de Tratamento de Esgoto, rede de microdrenagem, muros de arrimo, equipamentos comunitários e unidades habitacionais.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
14.348

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Vila Velha	Desassoreamento e regularização de leitos e margens nas bacias dos Rios Aribiri, em Vila Velha, e Jardim de Alah, em Cariacica. Além disso, construção de reservatório de detenção, execução de limpeza, desobstrução, ampliação de calhas, recuperação e ampliação de vias públicas, travessias e urbanização complementar.	Saneamento básico	158.508
Serra	Desassoreamento em 5 km e implantação de 500 metros de galerias pluviais na Bacia do Rio Jacaraípe.	Saneamento	12.312

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional em Goiás**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de **11 empreendimentos** prioritários com obras iniciadas que vão beneficiar **9 cidades** do Goiás.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Goiânia
OBJETO
Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES), com ampliação e melhoria de estação de tratamento de esgoto (ETE) e implantação de 161,8 quilômetros de rede coletora e interceptores, além de 9.935 ligações domiciliares
POPULAÇÃO BENEFICIADA
835.950

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIOS
Cidade Ocidental, Luziânia, Novo Gama e Valparaíso
OBJETO
Ampliação e melhorias nos sistemas de abastecimento de água (SAA) dos municípios por meio da construção de captação de água, estação de tratamento de água (ETA), adutora de água bruta (AAB), adutora de água tratada (AAT) e reservatórios
POPULAÇÃO BENEFICIADA
391.000

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Águas Lindas de Goiás
OBJETO
Obras de saneamento integrado nos bairros Jardim América II, III, IV, V e VI e Parque das Águas Bonitas
POPULAÇÃO BENEFICIADA
31.200

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Anápolis	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	122.260
Goiânia	Implantação do sistema de BRT Norte Sul	Mobilidade urbana	87.000
Luziânia	Obras de saneamento integrado e urbanização nos bairros Parque Alvorada I,II e III e Parque JK	Saneamento básico	22.200
Águas Lindas de Goiás	Obras de saneamento integrado na região do Camping Club	Saneamento básico	17.600
Goiânia	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	78.900
Aparecida de Goiânia	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	99.760
Cidade Ocidental	Obras de saneamento integrado na região conhecida como Araguari	Saneamento básico	6.570
Edeia	Implantação de via de acesso do bairro Vale do Sol ao Centro	Desenvolvimento regional e urbano	5.360

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional no Maranhão**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

3 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

3 cidades do Maranhão.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Saneamento

MUNICÍPIO
São Luís
OBJETO
Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos sistemas Anil, Vinhais e São Francisc que contam com uma rede coletora de 55.127,09 metros; a construção de duas estações de tratamento; além de ligações prediais, subestações elétricas, kits-sanitários, TTS e canteiros.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
691.560

Setor: Saneamento

MUNICÍPIO
Chapadinha
OBJETO
Barragem de Itamacaoca com elevação da crista da barragem; Captação subterrânea com perfuração de quatro poços; adutora de água bruta; uma Estação de Tratamento de Água, três reservatórios apoiados e três reservatórios elevados.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
51.608

Setor: Desenvolvimento Regional e Urbano

MUNICÍPIO
Afonso Cunha
OBJETO
Implantação e melhorias de vias de acesso ao município, nos trechos de Loloia a São Silvestre e de Afonso Cunha ao Povoado Limão
POPULAÇÃO BENEFICIADA
2.968

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional no Mato Grosso do Sul**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

4 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

4 cidades do Mato Grosso do Sul.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Campo Grande
OBJETO
Complexo Anhanduí, Cabaça e Areias receberam restauração de margens, galerias pluviais, recuperação de áreas úmidas, reservatório de amortecimento de cheias, urbanização de caráter complementar e pavimentação
POPULAÇÃO BENEFICIADA
338.028

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIOS
Três Lagoas
OBJETO
Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Paraná, compreendendo a implantação de 27,5 Km de rede coletora incluindo 8 Km de coletores tronco, construção de nove estações elevatórias, uma ETE, 7 Km de emissário e 1.300 ligações.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
37.736

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Corumbá
OBJETO
Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede municipal, compreendendo implantação de 29,6 Km de rede coletora e 1.477 ligações domiciliares
POPULAÇÃO BENEFICIADA
6.304

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Rio Negro	Construção de ponte de concreto sobre o Rio do Peixe na região do alcantilado.	Desenvolvimento Regional e Urbano	1.792

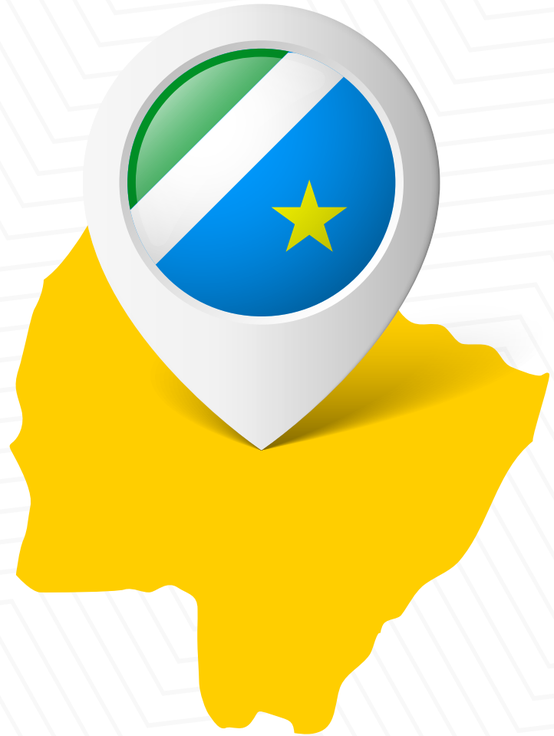

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional no Mato Grosso**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

3 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

3 cidades do Mato Grosso.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Rondonópolis
OBJETO
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na sede municipal, que conta com um desarenador na captação. Além disso, uma Estação de cloração, 10,4km de adutora de água tratada, cinco reservatórios, rede coletora e ligações domiciliares.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
56.800

Setor: Habitação

MUNICÍPIO
Cuiabá
OBJETO
Obras de Infraestrutura, com a produção de 929 unidades habitacionais, além da recuperação de área degradada no córrego Três Barras.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
20.500

Setor: Desenvolvimento Regional e Urbano

MUNICÍPIO
Juina
OBJETO
Pavimentação asfáltica, meio-fio com sarjeta e sinalização viária em diversas ruas do município e obras de microdrenagem.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
1.133

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional em Minas Gerais**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

17 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

17 cidades de Minas Gerais.

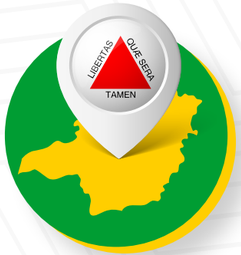

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Saneamento básico

CIDADE
Sete Lagoas
OBJETO
Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES), com a construção de 1 estação de tratamento de esgoto (ETE), 18,3 quilômetros de rede coletora e interceptora e 3 estações elevatórias de esgoto (EEE) com 6,5 quilômetros de linha de recalque
POPULAÇÃO BENEFICIADA
250.000

Setor: Saneamento básico

CIDADE
Juiz de Fora
OBJETO
Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES), com a ampliação da estação de tratamento de esgoto (ETE) Barbosa Lage; implantação de 20,6 quilômetros de coletores-tronco e 2 estações elevatórias de esgoto (EEE) no Subsistema União-Indústria; e implantação de 1 ETE no bairro Santa Luzia.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
574.670

Setor: Saneamento básico

CIDADE
Belo Horizonte
OBJETO
Obras de implantação de sistema de drenagem urbana sustentável nos Córregos Jatobá e Olaria, com a construção de bacias de detenção, implantação de vias laterais com microdrenagem e interceptores de esgoto.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
63.481

Setor: Desenvolvimento Regional e Urbano

CIDADE
Taparuba
OBJETO
Construção de ponte em estrutura mista de concreto armado e vigas metálicas
POPULAÇÃO BENEFICIADA
1.243

Outras Obras

CIDADE	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Ribeirão das Neves	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	74.000
Muriaé	Implantação de sistema de drenagem urbana sustentável	Saneamento básico	64.030
Campo Belo	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	44.530
Leopoldina	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	41.140
Itaúna	Ampliação da estação de tratamento de esgoto (ETA)	Saneamento básico	84.000
Viçosa	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	59.340
João Monlevade	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) – Subsistema Carneirinhos	Saneamento básico	50.450
Formiga	Implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	60.000
Barbacena	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	16.970
Jequitibá	Reabilitação e reestruturação do Dique de Contenção do Rio das Velhas	Segurança hídrica	5.190
Paraisópolis	Obras de adequação da Barragem do Brejo Grande	Segurança hídrica	5.150
Iturama	Elaboração de projeto de planejamento urbano e implementação de infraestrutura viária urbana	Desenvolvimento Regional e Urbano	2.840
Araponga	Construção de ponte e pavimentação de trechos de estradas vicinais	Desenvolvimento Regional e Urbano	2.380

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional em Pará**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

15 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

11 cidades do Pará.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Marabá
OBJETO
Implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) nos bairros São Felix, Morada Nova e Grota do Aeroporto, com a implantação de 1 estação de tratamento de esgoto (ETE), 110,8 quilômetros de rede coletora, 14 estações elevatórias de esgoto (EEE), 1 estação de tratamento de lodo (ETL) e 8 mil ligações prediais.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
126.140

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIOS
Santarém
OBJETO
Ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA) no Setor Nova República, Zonas 1, 2, 3, 4, 5 e Livramento, com a implantação de 2 poços tubulares profundos, 1,2 quilômetro de adutora de água bruta, 3 reservatórios apoiados, 2 reservatórios elevados, estação elevatória de água tratada (EEAT), 1,2 quilômetro de adutora de água tratada e ligações prediais.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
39.670

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Belém
OBJETO
Ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA) da Ilha de Cotijuba, com a implantação de 2 poços profundos, 2 reservatórios, 33,6 quilômetros de distribuição, 2.100 ligações prediais, 1 estação de tratamento de água (ETA) compacta e 4 estações elevatórias de água.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
10.120

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Marabá	Implantação do sistema de abastecimento de água (SAA) de Morada Nova, São Félix e Grota do Aeroporto	Saneamento básico	111.380
Paragominas	Ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA)	Saneamento básico	38.410
Oriximiná	Ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA)	Saneamento básico	30.140
Ananindeua	Ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA) no bairro Águas Lindas	Saneamento básico	38.150
Breves	Ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA)	Saneamento básico	45.790
Ananindeua	Apoio à melhoria das condições de habitabilidade do Residencial Carlos Marighela	Habitação	12.120
Santarém	Implantação do sistema de abastecimento de água (SAA) no Distrito de Alter do Chão	Saneamento básico	8.520
Belém	Implantação do sistema de abastecimento de água (SAA) do bairro Fidélis	Saneamento básico	8.950
Parauapebas	Obras de urbanização no Morro do Chapéu	Habitação	4.030
Oriximiná	Ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA)	Saneamento básico	25.000
Ulianópolis	Pavimentação asfáltica	Mobilidade urbana	1.190
Água Azul do Norte	Pavimentação e recuperação asfáltica	Mobilidade urbana	124

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional em Paraíba**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

10 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

18 cidades da Paraíba.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Segurança hídrica

MUNICÍPIO
Aracagi, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itabaiana, Itapororoca, Itatuba, Mari, Mogeiro, Riachão do Poço, São José dos Ramos, Sapê, Sobrado e Mari.
OBJETO
Obras de construção dos Trechos I e II da Vertente Litorânea
POPULAÇÃO BENEFICIADA
1.601.970

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIOS
João Pessoa
OBJETO
Implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) nos bairros Valentina Figueiredo, Praia do Seixas, Penha, José Américo, Colibri e Água Fria, com a implantação de 9.821 ligações domiciliares, 493 ligações intradomiciliares, 102,7 quilômetros de rede coletora, 4 estações elevatórias de esgoto (EEE), 1,1 quilômetro de interceptor, 2,8 quilômetros de coletor-tronco por gravidade e 3,3 quilômetros de emissário de recalque
POPULAÇÃO BENEFICIADA
39.290

Setor: Segurança hídrica

MUNICÍPIO
Cajazeiras
OBJETO
Recuperação do Reservatório Engenheiro Avidos
POPULAÇÃO BENEFICIADA
40.400

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
João Pessoa
OBJETO
Ampliação da estação de tratamento de água (ETA) Gramame e reforço no sistema de distribuição das áreas de influência dos Reservatórios R1, R2, R6 e R11, com a adequação da estação elevatória de água (EEA), a construção de 2,1 quilômetros de subadutora até o reservatório R11 e de outros 6,1 quilômetros de subadutora da ETA Gramame até os reservatórios R6, R1 e R2, além da reforma dos reservatórios
POPULAÇÃO BENEFICIADA
419.490

Setor: Segurança hídrica

MUNICÍPIOS
Coremas
OBJETO
Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó
POPULAÇÃO BENEFICIADA
-

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Patos	Implantação da segunda etapa do sistema de drenagem	Saneamento básico	21.035
João Pessoa	Ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA) para os Conjuntos Cidade Verde, Cidade Jardim e adjacências	Saneamento básico	28.800
Monteiro	Recuperação da Barragem São José	Segurança hídrica	-
Itatuba	Recuperação da Barragem Acauã	Segurança hídrica	-
Cajazeiras	Recuperação da Barragem Lagoa do Arroz	Segurança hídrica	-

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional no Paraná**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

8 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

5 cidades do Paraná.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Saneamento

MUNICÍPIO
Curitiba
OBJETO
Perfilamento da calha do rio Pinheirinho, com solução de detenção distribuída, com contenções laterais e estruturas de controle, execução de três Bacias de detenção, conceito de soluções de detenção distribuída na calha do rio Belém com contenções laterais e estruturas de controle e bacias de detenção do Rio Pilarzinho a ser executado sob a Rua Henrique Itiberê da Cunha, substituição de Bueiros, alargamentos pontuais de Canal ao longo do rio, além de contenções laterais no Rio Belém. Por fim, a elaboração de Termos de Referência e contratação de Projetos Executivos obras de contenção de cheias a serem executadas nos rios Belém, Serraria e Água Verde.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
446.248

Setor: Habitação

MUNICÍPIO
Piraquara
OBJETO
Urbanização do bairro Guarituba, obras de infraestrutura, produção de 694 unidades habitacionais, um centro de educação infantil, regularização fundiária, recuperação de área degradada.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
35.560

Setor: Saneamento

MUNICÍPIO
Sarandi
OBJETO
Ampliação do SES Sarandi, parte das bacias 01 e 02 com execução de 210 km de rede, uma estação elevatória, 5,9 km de emissários, 1,7 km de linha de recalque, 10.941 ligações prediais e 760 ligações intradomiciliares.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
48.000

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Curitiba	Perfilamento e muros de Contenção dos trechos Sul e Norte do Rio Barigui, bacia de Detenção do Rio Mossunguê, perfilamento e Bacias de Detenção do Rio Cascatinha	Saneamento	572.328
Curitiba	Intervenções físicas e operacionais de um conjunto de vias que compõem o anel viário da Linha Direta Inter 2, com obras de requalificação viária, implantação de faixas exclusivas para o transporte coletivo, compartilhamento de trechos de canaletas, reforma e reconstrução de terminais de transporte, ampliação e relocação de estações tubo, alterações geométricas em cruzamentos saturados, construção de trincheiras, implantação de novos binários de tráfego, priorização semafórica, monitoramento e fiscalização eletrônica de faixas exclusivas. Os ônibus articulados terão portas em ambos os lados.	Desenvolvimento Regional e Urbano	86.327
Curitiba	Execução de quatro bacias de contenção na sub bacia do Rio Barigui, perfilamento do Rio Cascatinha e galerias nos Rios Cascatinha e Uvú.	Saneamento	44.530
São José dos Pinhais	Implantação de microdrenagem no Parque Linear no Rio Itaqui, além de bairros Guatupê e Borda do Campo. Aquisição de Terreno e Habitações.	Saneamento	74.660
Fazenda Rio Grande	Ampliação da seção de escoamento do canal do Rio Mascate, Construção de cinco pontes, obras complementares de microdrenagem, execução de três barragens e implantação do Parque Ambiental Linear.	Saneamento	15.332

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional em Pernambuco**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

20 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em mais de

6 cidades de Pernambuco.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Segurança Hídrica

MUNICÍPIOS
Municípios: são 23 (Arcoverde, Pesqueira, Alagoinha, Venturosa, Pedra, Sanharó, Belo Jardim, Tacaimbó, São Bento do Una, São Caetano, Iati, Águas Belas, Tupanatinga, Itaíba, Buíque, Lajedo, Cachoeirinha, Brejo da Madre de Deus, Caruaru, Toritama, Santa Cruz do Capibaribe, Bezerros e Gravatá.)

OBJETO
ADUTORA DO AGRESTE PERNAMBUCANO - 1ª PARTE

POPULAÇÃO BENEFICIADA
1.549.975

Setor: Defesa Civil

MUNICÍPIO
Recife

OBJETO
Execução de 102 obras de contenção de encostas no município

POPULAÇÃO BENEFICIADA
16.360

Setor: Habitacional

MUNICÍPIO
Recife

OBJETO
Obras de Infraestrutura; Produção de 2.084 unidades habitacionais, melhoria de 500 unidades, 16 áreas de lazer e recuperação de área degradada.

POPULAÇÃO BENEFICIADA
34.452

Setor: Saneamento

MUNICÍPIO
Olinda

OBJETO
Saneamento integrado no Jardim Brasil, complementação do Canal da Malária, na Bacia do Beberibe.

POPULAÇÃO BENEFICIADA
32.048

Setor: Segurança Hídrica

MUNICÍPIO
Recife

OBJETO
Conclusão das obras da Barragem Gatos, no município de Lagoa dos Gatos

POPULAÇÃO BENEFICIADA
39.851

Setor: Saneamento

MUNICÍPIO
Recife

OBJETO
Complementação da Estação de Tratamento de Esgoto Minerva, com um tratamento preliminar, cinco reatores UASB, dez filtros biológicos, dez decantadores secundários, cinco estações elevatórias e dez leitos de secagem, atendendo aos municípios de Recife e Olinda.

POPULAÇÃO BENEFICIADA
127.808

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Ouricuri	Sistema Adutor do Oeste (Trecho Oroco - Ouricuri)	Segurança Hídrica	161.675
Olinda	Produção de 540 unidades habitacionais, melhoria de 700 unidades habitacionais, 20 áreas de lazer	Habitação	29.168
Olinda	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Olinda, na Bacia do Janga	Saneamento	100.944
Olinda	Retificação e revestimento do trecho do canal Bultrins/Fragoso, como uma das intervenções integradas no sistema de macrodrenagem da Bacia do canal do Bultrins /Fragoso (Sub-bacia do Rio Paratibe)	Saneamento	19.856
Recife	Elaboração de Anteprojeto e Projeto Básico para Corredores exclusivos ônibus nas vias II e III perimetral e Radial Sul	Mobilidade urbana	16.535
Recife	Implantação de Obras da 2ª Etapa da Ampliação da Barragem Pedro Moura Júnior, no Leito do Rio Ipojuca em Belo Jardim	Segurança Hídrica	4.245
Igarassu	Pavimentação asfáltica e requalificação de vias urbanas no município	Desenvolvimento Regional e Urbano	573
Caruaru	Pavimentação asfáltica e requalificação de vias urbanas no município	Desenvolvimento Regional e Urbano	5.457
Cabo de Santo Agostinho, Carpina, Glória do Goitá e São Lourenço da Mata	Obras para as Barragens Xareú, Carpina, Goitá e Tapacurá, no Estado de Pernambuco, também indicadas no PLANERB	Segurança Hídrica	-
Parnamirim	Barragem do Chapéu no município	Segurança Hídrica	-
Arcoverde, Bezerros, Bom Conselho, Bom Jardim, Brejo da Madre de Deus, Buique, Caruaru, Garanhus, Pesqueira, Santa Cruz do Capibaribe	Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	Segurança Hídrica	-
Eng. Avidos/PB, São Gonçalo/ PB, Castanhão/CE, Banabuiú/CE, Lima Campos/CE e Barra do Juá/PE	Elaboração dos Planos de Segurança de Barragens e PE Eng. Ávidos/PB, São Gonçalo/ PB, Castanhão/CE, Banabuiú/CE, Lima Campos/CE e Barra do Juá/PE	Segurança Hídrica	-
Fernando de Noronha, Lagoa do Carro, Paudalho e São Lourenço da Mata, São Lourenço da Mata	Obras para as Barragens Xareú, Carpina, Goitá e Tapacurá, no Estado de Pernambuco, também indicadas no PLANERB Barragem Entremontes no município de Parnamirim/PE (Supervisão + Obras)	Segurança Hídrica	-
Parnamirim	Barragem Entremontes no município de Parnamirim/PE (Supervisão + Obras)	Segurança Hídrica	-

MINISTÉRIO DO **DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional no Piauí**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

9 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

7 cidades do Piauí.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIOS
Teresina
OBJETO
Execução de galerias fechadas com TR de 25 anos e bueiros com TR de cinco anos. Sistema de Drenagem Integrada da Zona Leste Fase 1; Projeto Executivo; Acompanhamento e Supervisionamento das Obras do Sistema de Drenagem Urbana; Implantação das Obras da Sub-Bacia PE31 - Polo Empresarial Sul e Esplanada.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
60.576

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIOS
Teresina
OBJETO
Saneamento integrado e urbanização nos bairros Olaria, São Joaquim, Matadouro e Acarapé. Construção de dois sistemas de macrodrenagem para prevenção de enchentes com instalação de 2 conjuntos moto bomba, de pavimentação, iluminação e sete equipamentos comunitários no Projeto Lagoas do Norte, que contará com 425 unidades habitacionais.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
6.564

Setor: Mobilidade urbana

MUNICÍPIOS
Teresina
OBJETO
Ampliação da central de operação de trânsito e transportes com utilização da solução de captura de imagens, transmissão de dados, equipamentos ativos de rede, infraestrutura de TI e software de gerência, gravação de imagens e softwares de gestão do ambiente de rede, bem como a adequação de ambiente para o Centro de Comando da Operação (CCO).
POPULAÇÃO BENEFICIADA
36.786

Setor: Desenvolvimento Regional e Urbano

MUNICÍPIOS
Parnaíba
OBJETO
Construção de uma ponte de estrutura mista sobre o rio Igaraçu no município de Parnaíba
POPULAÇÃO BENEFICIADA
21.430

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
São João	Construção da Adutora Padre Lira	Segurança Hídrica	23.745
Bom Jesus	Pavimentação em vias públicas do município	Desenvolvimento Regional e Urbano	1.780
Coivaras	Pavimentação em vias públicas do município	Desenvolvimento Regional e Urbano	593
São Luís do Piauí	Pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município	Desenvolvimento Regional e Urbano	593
Betânia do Piauí	Elaboração de projeto executivo e construção de barragem de terra na localidade Madeira Cortada, no município de Betânia do Piauí, no Estado do Piauí - R$ 1.231.180,85 (saldo a empenhar)	Segurança Hídrica	-

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional no Rio de Janeiro**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

5 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

5 cidades do Rio de Janeiro.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Defesa Civil

MUNICÍPIO
Nova Friburgo
OBJETO
Obras de contenção de Encostas no município
POPULAÇÃO BENEFICIADA
144.957

Setor: Mobilidade Urbana

MUNICÍPIO
Rio de Janeiro
OBJETO
Elaboração de projeto básico e executivo para implantação do BRT Ligação "B", entre Avenida Brasil e Avenida das Américas. A proposta visa a ligação transversal norte-sul, de trechos do Anel Viário Municipal, interligando diretamente os bairros de Campo Grande à Guaratiba, permitindo uma integração com diversos Corredores Troncais de transporte da cidade, ressaltando o Corredor BRT Transbrasil, o Corredor BRT Transoeste, já em funcionamento, além do ramal de trens da SUPERVIA, que visa atender uma crescente demanda da população de Campo Grande para acesso aos bairros de Recreio dos Bandeirantes e Barra da Tijuca.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
23.836

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Belford Roxo	Saneamento Integrado no Bairro Shangrilá - esgotamento sanitário, abastecimento de água, além de pavimentação, rede de microdrenagem, TTS e projetos executivos	Saneamento básico	13.752
São Gonçalo	Obras de drenagem e pavimentação de trecho de logradouro público no município.	Desenvolvimento Regional e Urbano	2.648
São Sebastião do Alto	Obras de infraestrutura urbana com pavimentação e construção de passeios	Desenvolvimento Regional e Urbano	1.109

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional no Rio Grande do Norte**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

20 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

33 cidades do Rio Grande do Norte.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Natal
OBJETO
Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES), com ampliação das bacias BN e JN e implantação de mais 11 bacias, instalação de 69 mil ligações domiciliares, 601 quilômetros de redes coletoras, 8,2 quilômetros de coletores-tronco, 22 estações elevatórias de esgoto (EEE), 9 quilômetros de emissários e construção da estação de tratamento de esgoto (ETE) Jaguaribe.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
251.960

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIOS
Natal
OBJETO
Obras de saneamento integrado nos bairros de Nossa Senhora da Apresentação e Lagoa Azul, com a implantação de 13.300 ligações intradomiciliares de esgotamento sanitário, 86 kits sanitários, 33 quilômetros de rede de distribuição de água, 3,8 quilômetros de subadutora, 1 reservatório elevado, 33,4 quilômetros de galerias de águas pluviais, 7 lagoas de detenção, pavimentação, construção de 3 praças, 2 quadras, 2 escolas, 1 CRAS e 2 ecopontos, regularização fundiária e projetos executivos.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
78.650

Setor: Habitação

MUNICÍPIO
São Gonçalo do Amarante
OBJETO
Obras de urbanização nas comunidades Padre João Maria e As Dez
POPULAÇÃO BENEFICIADA
1.380

Setor: Segurança hídrica

MUNICÍPIOS
Acari, Bodó, Caicó, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Florânia, Jucurutu, Lagoa Nova, São Vicente (obras iniciadas); Carnaúba dos Dantas, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Ouro Branco, Parelhas, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, Santana do Seridó, Serra Negra do Norte, Timbaúba dos Batistas (segunda etapa a ser iniciada)
OBJETO
Implantação do Projeto Seridó
POPULAÇÃO BENEFICIADA
300.000

Setor: Segurança hídrica

MUNICÍPIO
Jardim do Seridó e Caicó
OBJETO
Execução das obras de recuperação da barragem da Passagem das Traíras.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
72.000

Setor: Segurança hídrica

MUNICÍPIOS
Água Nova, Alexandria, Antônio Martins, Apodi, Felipe Guerra, Frutuoso Gomes, Governador Dix-Sept Rosado, Itaú, João Dias, José da Penha, Lucrécia, Luís Gomes, Major Sales, Marcelino Vieira, Martins, Mossoró, Olho-d'Águas do Borges, Paraná, Pau dos Ferros, Pilões, Portalegre, Rafael Fernandes, Riacho da Cruz, Riacho de Santana, Rodolfo Fernandes, São Francisco do Oeste, Serrinha dos Pintos, Severiano Melo, Taboleiro Grande, Tenente nanias, Umarizal e Viçosa. Além de 13 municípios na Paraíba e 9 no Ceará.
OBJETO
Ramal do Apodi
POPULAÇÃO BENEFICIADA
750.000

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Parnamirim	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	168.200
Natal	Continuidade das obras de implantação do Túnel Arena das Dunas	Saneamento básico	xxxxx
Natal	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário nos bairros Bom Pastor, Cidade Nova, Felipe Camarão, Quintas, Planalton e Cidade Esperança	Saneamento básico	98.370
Mossoró	Obras de saneamento integrado nos bairros Abolição, Santo Antônio, Comunidade Estrada da Raiz e Santa Helena	Saneamento básico	13.050
Mossoró	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	14.000
Caicó	Pavimentação de vias	Mobilidade urbana	6.145
São José do Seridó	Recuperação da Barragem Passagem das Traíras	Segurança hídrica	2.600
Mossoró	Obras de urbanização da Favela Tranquilim	Habitação	1.710
Fernando Pedroza	Elaboração de estudos para a construção da Barragem São Vicente	Segurança hídrica	4.155
São José do Campestre	Elaboração de estudos para a construção da Barragem Sombras Grandes	Segurança hídrica	3.905
Boa Saúde, Canguaretama, Lagoa D'Anta, Montanhas, Monte das Gameleiras, Nova Cruz, Passa e Fica, Pedro Velho, Santa Cruz, Santo Antônio, São José do Campestre, Serra de São Bento e Serrinha	Elaboração do projeto básico para a implantação do Sistema Adutor do Agreste Potiguar	Segurança hídrica	2.870
Angicos	Obras de recuperação da Barragem Angicos	Segurança hídrica	xxxx
Pau dos Ferros	Recuperação da Barragem Pau dos Ferros	Segurança hídrica	xxxx
Apodi	Recuperação da Barragem Santa Cruz do Apodi	Segurança hídrica	xxxx

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional no Rio Grande do Sul**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

12 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

13 cidades do Rio Grande do Sul.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Segurança hídrica

MUNICÍPIOS
Bagé
OBJETO
Construção da Barragem Arvorezinha
POPULAÇÃO BENEFICIADA
121.950

Setor: Segurança hídrica

MUNICÍPIOS
Dom Pedrito
OBJETO
Conclusão da Barragem Arroio Taquarembó
POPULAÇÃO BENEFICIADA
101.090

Setor: Segurança hídrica

MUNICÍPIOS
Lavras do Sul e São Gabriel
OBJETO
Conclusão da Barragem Jaguari
POPULAÇÃO BENEFICIADA
73.435

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIOS
Pelotas
OBJETO
Ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA), com a implantação de 2,7 quilômetros de adutora de água bruta, 7,5 quilômetros de adutora de água tratada e 1 estação de tratamento de água
POPULAÇÃO BENEFICIADA
224.000

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Porto Alegre	Ampliação do sistema de macrodrenagem da bacia do Arroio da Areia	Saneamento básico	133.340
Farroupilha	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	8.350
Sant'Ana do Livramento	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	24.840
São Leopoldo	Obras de urbanização no Arroio Sapucaia	Habitação	9.200
Pelotas	Implantação da estação de tratamento de esgoto (ETE) Novo Mundo e do Coletor Geral 3	Saneamento básico	120.000
Charqueadas e São Jerônimo	Ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA)	Saneamento básico	45.150
Nova Hartz	Implantação do sistema de abastecimento de água (SAA)	Saneamento básico	23.680
Camaquã, Canela e Três Coroas	Apoio a intervenções indicadas no Plano de Ações Estratégicas para Reabilitação de Barragens da União para as Barragens Arroio Duro e Laranjeiras	Segurança hídrica	Não é possível precisar

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional em Rondônia**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

6 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

4 cidades de Rondônia.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Vilhena
OBJETO
Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES), com a implantação de 1 estação de tratamento de esgoto (ETE), redes coletoras, ligações domiciliares e 1 estação elevatória de esgoto (EEE)
POPULAÇÃO BENEFICIADA
95.065

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Ji-Paraná
OBJETO
Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES), com implantação de 1 estação de tratamento de esgoto (ETE), de 472 quilômetros de rede coletora, de 17,5 quilômetros de coletores e interceptores, de 10 estações elevatórias de esgoto (EEE) e de 1,6 quilômetro de emissário
POPULAÇÃO BENEFICIADA
107.120

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Jaru	Implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES)	Saneamento básico	37.440
Vilhena	Ampliação e readequação do sistema de abastecimento de água (SAA)	Saneamento básico	98.280
Porto Velho	Ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA)	Desenvolvimento regional e urbano	76.860
Porto Velho	Obras de qualificação viária	Mobilidade urbana	7.410

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional em Roraima**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

3 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

3 cidades de Roraima.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Desenvolvimento Regional e Urbano

MUNICÍPIO
São Luiz
OBJETO
Recuperação de estradas vicinais do município, além de ações complementares de obras.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
2.428

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
São João da Baliza	Pavimentação e recapeamento em ruas e avenidas da sede do município.	Desenvolvimento Regional e Urbano	3.030
Bonfim	Pavimentação e recapeamento em ruas e avenidas da sede do município	Mobilidade Urbana	139

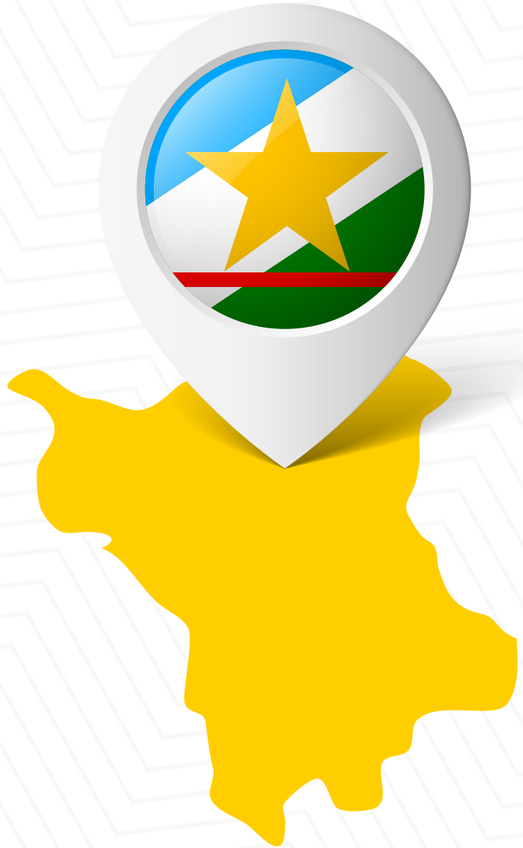

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional em Santa Catarina**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

5 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

5 cidades de Santa Catarina.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Segurança Hídrica

MUNICÍPIO
Rio do Sul
OBJETO
Construção de três barragens de contenção de cheias nos rios Taio, Perimbo e Braço do Trombudo.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
109.277

Setor: Saneamento

MUNICÍPIOS
Joinville
OBJETO
Implantação de rede coletora nas Bacias 8.1 e 9 da cidade, além da ampliação do atendimento aos bairros Guanabara, Fátima, Jarivatuba, Itaum, Petrópolis, João Costa, Parque Guarani, Boehmerwald, Itinga e Santa Catarina e Implantação de ligações intradomiciliares, rede coletora, estações elevatórias e linhas de recalque
POPULAÇÃO BENEFICIADA
496.000

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Içara
OBJETO
Escavação e desassoreamento de canais no município
POPULAÇÃO BENEFICIADA
7.016

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Itapema	Implantação do Sistema de Drenagem nos bairros do município	Saneamento básico	66.580
Itajaí	Contratação da construção da Barragem Botuverá, na Bacia do Rio Itajaí	Segurança hídrica	136.752

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional em São Paulo**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

23 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

17 cidades de São Paulo.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Mobilidade urbana

MUNICÍPIO
São Paulo
OBJETO
Implantação de extensão na Linha 9 – Esmeralda da CPTM desde a Estação Grajaú até a Estação Varginha, com uma parada intermediária na Estação Mendes – Vila Natal, num percurso total de 4,4 quilômetros para permitir maior e melhor acessibilidade e mobilidade para a população da Zona Sul.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
621.600

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIOS
São Paulo
OBJETO
Construção de reservatórios de controle de cheias na Bacia do Córrego Aricanduva, com a implantação de 4 reservatórios e alteamento das Pontes Itaquera e Manilha; implantação de reservatório de detenção Taboão, do tipo off-line e conclusão do viário Arq. Vila Nova Artigas entre a Rua Gaia e a Avenida do Tanque; e implantação de mais 1 reservatório de retenção off-line e construção de parque linear.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
694.500

Setor: Habitação

MUNICÍPIO
São Bernardo do Campo
OBJETO
Urbanização integrada dos assentamentos Areião, Monte Sião, Vila dos Estudantes e Vila Sabesp com obras de infraestrutura, recuperação de áreas degradadas, recuperação ou melhoria de unidades habitacionais, construção de 2.920 moradias, regularização fundiária e trabalho social, beneficiando 5.367 famílias.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
21.470

Setor: Habitação

MUNICÍPIO
Osasco
OBJETO
Urbanização integrada do Jardim Rochdale, com implementação de rede de coleta de esgoto sanitário, pavimentação, rede de drenagem de águas pluviais, contenção e estabilização do solo e ligações domiciliares de energia elétrica, construção de 2.000 unidades habitacionais, construção de centro comunitário, recuperação de área degradada, regularização fundiária e trabalho social, beneficiando 9.352 famílias.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
37.410

Setor: Defesa Civil

MUNICÍPIO
São Bernardo do Campo
OBJETO
Obras de contenção de encostas - Intervenção em setores de risco Alto e Muito Alto.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
13.100

Outras Obras

MUNICÍPIO	OBJETO	SETOR	POPULAÇÃO BENEFICIADA
São Paulo	Canalização de córregos, implantação de reservatório de amortecimento, parque linear ribeirinho e sistema viário no Córrego Paciência e afluente.	Saneamento básico	18.090
Jacareí	Saneamento integrado na bacia do Rio Paraíba do Sul.	Saneamento básico	86.550
Santo André	Urbanização integrada dos núcleos Santa Cristina e Cassaquera.	Habitação	18.110
Itapecerica da Serra	Urbanização integrada do Parque Horizonte Azul I e II e Jardim do Carmo III.	Habitação	8.840
Guarulhos	Implantação da terceira etapa do projeto de urbanização integrada da Cidade Industrial Satélite de Cumbica.	Habitação	46.060
São Bernardo do Campo	Implantação do corredor Leste-Oeste.	Mobilidade urbana	69.230
Campinas	Obras de saneamento integrado na microbacia do Córrego Santa Lúcia.	Saneamento básico	19.680
Mauá	Urbanização integrada do Jardim Oratório.	Habitação	18.180
Santo André	Urbanização integrada dos núcleos Espírito Santo I e II.	Habitação	5.960
Santo André	Saneamento integrado e urbanização do Complexo Jardim Irene.	Saneamento básico	23.680
Botucatu	Drenagem urbana sustentável nos Córregos Lavapés, Água Fria, Cascata, Antártica e Tenente.	Saneamento básico	60.000
São José do Rio Pardo	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES).	Saneamento básico	64.000
Carapicuíba	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES).	Saneamento básico	81.830
Jundiaí	Ampliação e adequação do sistema de esgotamento sanitário (SES) nos bairros do Varjão, do Poste, Traviu, São José e Castanho.	Saneamento básico	48.600
Barretos	Ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA).	Saneamento básico	88.000
Franca	Obras de urbanização da bacia do Engenho Queimado.	Habitação	17.280
Mogi Guaçu	Ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA).	Saneamento básico	148.000
Mogi das Cruzes	Implantação de coletores-tronco ao longo dos Rios Ipiranga e Negro, estação elevatória e linha de recalque.	Saneamento básico	74.650

MINISTÉRIO DO **DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional em Sergipe**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

5 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em mais de

7 cidades de Sergipe.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Aracaju
OBJETO
Ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) na Zona Norte, contemplando os bairros Soledade, Lamerão, Jardim Centenário, Bugio, São Carlos, Olaria, Venza, Japãozinho, Alto da Jaqueira, Cidade Nova e Jabotiana, com a execução de 130 quilômetros de rede coletora, 9 estações elevatórias de esgoto (EEE), 12,1 quilômetros de emissários, 2 estações de tratamento de esgoto (ETE) e 35 mil ligações prediais.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
124.700

Setor: Segurança hídrica

MUNICÍPIOS
Frei Paulo, Pedra Mole, Pinhão, Simão Dias e região
OBJETO
Ampliação do Sistema Integrado Alto Sertão
POPULAÇÃO BENEFICIADA
92.480

Setor: Saneamento básico

MUNICÍPIO
Aracaju
OBJETO
Ampliação do sistema de esgotamento sanitário – subsistemas Jabotiana e ERQ Norte
POPULAÇÃO BENEFICIADA
97.190

Setor: Segurança hídrica

MUNICÍPIO
Tomar do Geru
OBJETO
Ampliação do Sistema Adutor Integrado de Tomar do Geru
POPULAÇÃO BENEFICIADA
85.830

Setor: Mobilidade urbana

MUNICÍPIO
Lagarto
OBJETO
Pavimentação em paralelepípedo
POPULAÇÃO BENEFICIADA
1.730

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ações Prioritárias do **Ministério do Desenvolvimento Regional em Tocantins**

A alocação de recursos de emendas parlamentares individuais e coletivas pode contribuir, de forma efetiva, para a conclusão de

2 empreendimentos

prioritários com obras iniciadas em

2 cidades de Tocantins.

Confira a seguir as principais informações relativas a esses empreendimentos:

Setor: Segurança hídrica

MUNICÍPIOS
Lagoa da Confusão
OBJETO
Contratação de estudos, projeto executivo, execução, fornecimento e montagem de 14 elevatórias nos Rios Formoso, Urubu, Douradinho, Duerezinho, Dueré e Xavante.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
29.910

Setor: Habitação

MUNICÍPIO
Brasilândia do Tocantins
OBJETO
Construção de unidades habitacionais em áreas com infraestrutura de rede de energia elétrica, iluminação pública e rede de água potável.
POPULAÇÃO BENEFICIADA
455

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL